

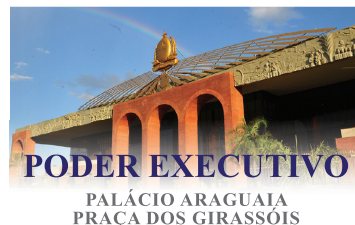


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 Nº 5737



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE REASSUNÇÃO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

O Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ao cumprir o dever enunciado no art. 39, §3º, da Constituição Estadual, restitui a Chefia do Poder Executivo ao titular, Governador MAURO CARLESSE, que retorna a partir de 2 de dezembro de 2020, revalidando o compromisso solene de manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do povo do Tocantins.

E, para registrar, eu, Rolf Costa Vidal, Secretário-Chefe da Casa Civil, lavro o presente Termo.

Palmas, 2 de dezembro de 2020.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	4
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20
ADAPEC	21
ADETUC	23
AGETO	24
TOCANTINS PARCERIAS	24
DETRAN	25
FAPT	26
IGEPREV	26
NATURATINS	27
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
TRIBUNAL DE CONTAS	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

ATO Nº 1.192 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 3 de dezembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.193 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 3 de dezembro de 2020, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por EDNA MARTINS EUGÊNIO, nomeada pelo Ato nº 575 - NM, de 12 de março de 2019, publicado na edição 5.316, do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.194 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 136375-1, para o exercício da Função Comissionada de Segurança 1 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1, da Casa Militar, na Governadoria, a partir de 25 de novembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.195 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 3 de dezembro de 2020, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, ocupado por LUCIANA GOMES DE SOUZA, nomeado pelo Ato nº 1.390 - NM, de 3 de maio de 2019, publicado na edição 5.350 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.238 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600209-60.2020.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, a Assistente Administrativa VANDERLÉIA CORDEIRO LIMA TORRES, matrícula 652249-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2020 a 1º de novembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.239 - EX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JESIENE BONFIM DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 3 de dezembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.240 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar, na Governadoria, o Militar ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 136375-1, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 24 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.241 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula 516482-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.242 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 15 de outubro de 2020, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Inspetor de Recursos Naturais ALDAÍRES RODRIGUES PACHECO, matrícula 812241-3, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 3 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 029/2020/SEGER, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a promoção de praças do CBMT, pelo critério de ressarcimento em preterição, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e com fulcro no art. 3º, §1º e art. 60, da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012 e do art. 15, §2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando o constante no processo administrativo nº 2019/09090/000036, em que a Comissão de Promoção de Praças (CPP) propôs a promoção de bombeiros militares pelo critério de ressarcimento de preterição, conforme ata publicada no Boletim Geral nº 1135, de 10 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de ressarcimento de preterição, a contar de 21 de abril de 2019, à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças Bombeiros Militares - QPBM, os bombeiros militares, a saber:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MATRÍCULA
3º SGT QPBM	RG XX.XX2-09	WESLEY COSTA AMORIM	86890/1
3º SGT QPBM	RG XX.XX0-09	FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	1072692/1
3º SGT QPBM	RG XX.XX3-09	ERICO ALVES ARAUJO	86499/1

Art. 2º RATIFICAR o ato constante na Portaria nº 101/2019/DAREH, de 18 de outubro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 1180, de 25 de outubro de 2019, a fim de reconhecer administrativamente a promoção pelo critério de ressarcimento em preterição, a contar de 21 de abril de 2019, à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças Bombeiros Militares - QPBM, os bombeiros militares, a saber:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MATRÍCULA
3º SGT QPBM	XX.XX6-09	ADSON MOREIRA SOUSA	1091670/1
3º SGT QPBM	XX.XX0-09	ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	1078836/1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMT

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 133/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**
República para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o plano de ações construído por esta Especializada, com metas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado para 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, com o objetivo de examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.

Art. 2º São designados os servidores, Valéria Maria Almada Gomes de Carvalho Fontes, número funcional 859350-3, Gustavo Barros Brito Caetano, número funcional 1271105-1, Vânia Kátia Leobas de Sousa Maracáipe, número funcional 547995-3 e Paulo Roberto Rodrigues, número funcional 156143-8, para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado caso necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA BRITO
Secretária-Chefe
Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº 178/2020/GABSEC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da necessidade de serviço, as férias do servidor WALLYSSON QUEIROZ MARTINS, Nº Funcional 1118757-5, previstas para o período de 30/11/2020 a 04/12/2020 - 05 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

Palmas-TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

SIMONE PEREIRA BRITO
Secretária-chefe
Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº 179/2020/GABSEC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da necessidade de serviço, as férias da servidora MÔNICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, Nº Funcional 921595-9, previstas para o período de 30/11/2020 a 24/12/2020 - 25 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

Palmas-TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

SIMONE PEREIRA BRITO
Secretária-chefe
Respondendo Interinamente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2015/09050/00042
Contrato nº: 06/2015
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto do Contrato: "Prestação de serviços de Link Dedicado de internet banda larga, destinado a atender a Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília"
Valor do Contrato: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais)
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 01/12/2020
Vigência: 21/12/2020 à 21/12/2021
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), MELISANDA MARIS F. DA SILVA HORTA (CLARO S/A) Representante Legal.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1156/2020/GASEC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Procuradoria-Geral do Estado,

EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 1248766/2, CPF: XXX.XXX.111-50, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 1º de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 901, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% (doze por cento), destinado a auxiliar no processo de desinfecção e manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, na Unidade de Segurança Máxima de Cariri/TO-USMC, conforme Justificativa e Ato Motivado nº 26/2020, fls. 139/97;

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Parecer nº 194/2020 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls 150/158;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.698.093/0001-30, R\$ 22.955,40 (vinte dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, e quarenta centavos) para contratação de empresa especializada em aquisições de HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% (doze por cento), destinado a auxiliar no processo de desinfecção e manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, na Unidade de Segurança Máxima de Cariri/TO-USMC, contido no Processo Administrativo nº 2020/17010/000824.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 915, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de contratação da empresa especializada na prestação de serviço de retirada, fornecimento e aplicação de películas de proteção para vidros (Insulfilm). Para atender as necessidades desta Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa do Gestor, à fls. 150/151 e Ato Motivado nº 24/2020, à fls. 152;

Considerando ainda, o Parecer ASSEJUR/SECIJU Nº 193/2020 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 165/173;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 13.831,55 (treze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), contratação da empresa especializada na prestação de serviço de retirada, fornecimento e aplicação de películas de proteção para vidros (Insulfilm). Para atender as necessidades desta Secretaria da Cidadania e Justiça; contida no Processo Administrativo nº 2020/17010/000650.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**PORTARIA-SEDUC Nº 1497, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1377, de 26 de outubro de 2020, publicada na edição nº 5.714, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou a Professora da Educação Básica, TAMARA REGINA XAVIER MACEDO E SILVA, número funcional 721685-4 para estender carga horária.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1498, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1215, de 24 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.695, de 29 setembro de 2020 e a PORTARIA-SEDUC Nº 1370, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.714, de 28 de outubro de 2020, nas partes que designou a Professora da Educação Básica, JOZANA LISBOA SANTANA, número funcional 87200-4, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020	no período de 11 de setembro a 12 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1499, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1256, de 1º de outubro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.700, de 07 de outubro de 2020, nas partes que designaram a Professora da Educação Básica, MOEMA ROCHA NUNES, número funcional 811420-2, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 16 de setembro a 18 de dezembro de 2020	no período de 16 de setembro a 31 de outubro de 2020
no período de 16 de setembro de 2020 a 1º de janeiro de 2021	no período de 16 de setembro a 31 de outubro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1500, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1155, de 15 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.689, de 21 de setembro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, VALMERICE ALENCAR BOTELHO, número funcional 697762-2, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 26 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 10 a 21 de agosto de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1501, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1180, de 18 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.689, de 21 de setembro de 2020 e a PORTARIA-SEDUC Nº 1353, de 22 de outubro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.714, de 28 de outubro de 2020, a fim de considerar a carga horária ministrada pela Professora da Educação Básica, KEILYANNE ARAUJO DE SOUSA COSTA, número funcional 1040251-2, de 12 horas aulas semanais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1502, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1180, de 18 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.689, de 21 de setembro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARLENE DE SOUSA DO NASCIMENTO, número funcional 737462-2, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020	no período de 11 a 30 de setembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1503, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1163, de 16 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.688, de 18 setembro de 2020, na parte que designou a Professora Normalista, IVONETE BARBOSA DE SOUZA NUNES, número funcional 672352-1, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 02 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1504, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1162, de 16 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.688, de 18 setembro de 2020, na parte que designou a Professora Normalista, IVONETE DIAS FONSECA BASTAZINI, número funcional 595254-2, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 10 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1505, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1212, de 24 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.695, de 29 setembro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, EUDA MIRANDA PINTO, número funcional 931382-1, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 58 horas mensais, no período de 11 de setembro a 06 de outubro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1506, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1212, de 24 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.695, de 29 setembro de 2020, na parte que designou a Professora Normalista, GOIACIARA MIRANDA PARRIÃO, número funcional 672522-1, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020	no período de 11 de setembro a 19 de outubro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1507, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1231, de 29 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA, número funcional 572576-1, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro a 18 dezembro de 2020	no período de 11 de setembro a 04 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1508, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1246, de 30 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou a Professor Normalista, JOANA D ARC BRAGA, número funcional 668890-1, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro a 18 dezembro de 2020	no período de 11 de setembro a 11 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1509, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1233, de 29 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MILENA ALVES DE SOUSA AZEVEDO, número funcional 821266-3, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	no período de 11 a 30 de setembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1510, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1233, de 29 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, CLAUDINEA CARLA NASCIMENTO DE SIQUEIRA, número funcional 139583-5, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	no período de 11 a 30 de setembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1511, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1181, de 18 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.689, de 21 setembro de 2020, na parte que designou a Professor da Educação Básica, ROSALETE PEREIRA DA COSTA LOPES, número funcional 601412-9, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020	no período de 11 de setembro a 14 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1512, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1181, de 18 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.689, de 21 setembro de 2020, na parte que designou a Professor Normalista, BENILDE PAULA DE MELO COSTA, número funcional 546395-6, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020	no período de 11 de setembro a 14 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1513, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1155, de 15 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.689, de 21 setembro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, LILIA SOARES BORGES, número funcional 1056069-3, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto de 2020 a 18 de dezembro de 2020 e 64 horas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 20 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1514, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1155, de 15 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.689, de 21 setembro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, GERCILENE MARTINS LOUZEIRA ARRUDA, número funcional 871543-2, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 20 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1515, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1163, de 16 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.688, de 18 setembro de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, RENATO FRANCISCO MACHADO, número funcional 1129708-1, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 31 de outubro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 83 horas mensais, no período de 10 de agosto a 02 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1516, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 839880-5, no período de 21/12/2020 a 04/01/2021, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1517, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1235, de 29 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, RENATO FRANCISCO MACHADO, número funcional 1129708-1, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020	no período de 11 de setembro a 2 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1518, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a CELIA MARIA PEREIRA AZEVEDO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 412792-3, no período de 01 a 15/12/2020, referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 08/06/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1519, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1163, de 16 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.688, de 18 setembro de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, número funcional 1000365-3, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 31 de outubro de 2020 e 26 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 2 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1520, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1235, de 29 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, número funcional 1000365-3, para ministrar 19 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020	no período de 11 de setembro de 02 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1521, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1163, de 16 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.688, de 18 setembro de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 90 horas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 90 horas mensais, no período de 10 de agosto a 2 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1522, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, número funcional 662978-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 6 de outubro a 4 de novembro de 2020, em substituição à servidora EVA RIBEIRO CAIXETA, número funcional 774574-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ROSILENE FERREIRA CRUZ AIRES, número funcional 1085697-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 6 de outubro a 4 de novembro de 2020, em substituição à servidora EVA RIBEIRO CAIXETA, número funcional 774574-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. SOLANGE PEREIRA GLORIA, número funcional 977333-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de outubro a 17 de dezembro de 2020, em substituição à servidora NAIDE DA SILVA PIMENTEL JUNGLES, número funcional 858459-6, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1523, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, número funcional 1179462-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2020, em substituição ao servidor EDNEI JOSE DE JESUS OLIVEIRA, número funcional 1170945-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. IVONE RODRIGUES VIDGAL, número funcional 646705-2, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 7 de outubro a 5 de novembro de 2020, em substituição à servidora ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA, número funcional 804438-6, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JANETE SOARES ARAUJO, número funcional 762924-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 71 horas aulas mensais, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2020, em substituição à servidora MARIA HELENA OLIVEIRA DA LUZ, número funcional 727122-1, Professor Normalista, lotada na Escola João Paulo II - Convênio, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

4. KLEIDE NIRAN DOS REIS MENDES, número funcional 1208519-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2020, em substituição à servidora MARIA HELENA OLIVEIRA DA LUZ, número funcional 727122-1, Professor Normalista, lotada na Escola João Paulo II - Convênio, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

5. MARIA LEDA MELO LUSTOSA PEREIRA, número funcional 591492-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 7 de outubro a 5 de novembro de 2020, em substituição à servidora ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA, número funcional 804438-6, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

6. ZULEYKABANDEIRAGUEDES CARDOSO, número funcional 689534-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2020, em substituição ao servidor MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA, número funcional 503268-3, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1524, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. CLAUDINEA CARLA NASCIMENTO DE SIQUEIRA, número funcional 139583-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 15 de novembro de 2020, em substituição à servidora MAIARA RIBEIRO COELHO SILVA, número funcional 1085905-5, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MILENA ALVES DE SOUSA AZEVEDO, número funcional 821266-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 15 de novembro de 2020, em substituição à servidora MAIARA RIBEIRO COELHO SILVA, número funcional 1085905-5, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1525, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. DIARAMY MILHOMEM FONSECA ALVES, número funcional 789930-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2020, em substituição à servidora ONEIDE DIAS DOS REIS, número funcional 1224778-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. EMILIA MARIA PEREIRA PINTO, número funcional 779742-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2020, em substituição à servidora ONEIDE DIAS DOS REIS, número funcional 1224778-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. VANUSA EPIFANIO DE SOUZA, número funcional 1015788-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, em substituição à servidora LUCIANA GALVAO DE AQUINO, número funcional 1224158-4, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi, em razão de Licença Maternidade.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1526, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/010521

Número de Contrato: 073/2020

Fiscal do Contrato: Luciano Alves Oliveira - Matrícula nº 743127-4

Substituto de Fiscal: Clay Marinângelo Miranda Rios - Matrícula nº 1260340-1

Contratada: CONSTRUTORAPOSSAMAI LTDA, CNPJ: 05.725.151/0001-20
Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de obras e engenharia, por empreitada e por preço global, para a execução imediata de piso modular esportivo indoor, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução do serviço do Ginásio de Esportes Idanizete de Paula Silveira Melo, no município de Gurupi -TO.

Art. 2º São Atribuições Do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1527, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. MARILENE DE CASTRO FARIA, número funcional 52430-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 25 de setembro a 29 de outubro de 2020, em substituição à servidora ANALIA VIEIRA NETA, número funcional 1064355-8, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. NERCILIO DA ROCHA OLIVEIRA, número funcional 856451-4, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 25 de setembro a 29 de outubro de 2020, em substituição à servidora ANALIA VIEIRA NETA, número funcional 1064355-8, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. VILMA PEREIRA DA ROCHA CASTRO, número funcional 614182-2, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 25 de setembro a 29 de outubro de 2020, em substituição à servidora ANALIA VIEIRA NETA, número funcional 1064355-8, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1528, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. FRANCISLENE GOMES DE LIMA SILVA, número funcional 888920-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 de outubro a 18 de dezembro de 2020, em substituição à servidora RAYNNA GONCALVES DA SILVA MUNIZ, número funcional 1022067-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, em razão de Licença Maternidade;

2. MARIA DIVINA GONCALVES ABREU, número funcional 1137310-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 18 de dezembro de 2020, em substituição à servidora ROSIANE SALES DUARTE SILVA, número funcional 1232827-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Educação La Salle - Convênio, no Município de Augustinópolis, em razão de Licença Maternidade.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1529, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. CARLENE ALVES DE SOUSA, número funcional 969762-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 29 de novembro de 2020, em substituição à servidora SONIA MORAIS BRANDAO, número funcional 1231324-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. DEUZELI PEREIRA SOUSA, número funcional 1122983-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 28 de setembro a 26 de novembro de 2020, em substituição à servidora ALFRIEDE GEANE FERNANDES LIMA COELHO, número funcional 636128-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. EDIVANETE BARBOSA DA SILVA, número funcional 1161229-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2020, em substituição à servidora ZENITH DE FATIMA PEREIRA, número funcional 1097105-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

4. JOSE FERREIRA PINTO, número funcional 319482-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 29 de outubro a 18 de dezembro de 2020, em substituição à servidora ALINE DOS SANTOS CARVALHO DE REZENDE, número funcional 84478-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, em razão de Licença Maternidade;

5. JOSE FERREIRA PINTO, número funcional 319482-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 29 de outubro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, em substituição à servidora ALINE DOS SANTOS CARVALHO DE REZENDE, número funcional 84478-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, em razão de Licença Maternidade;

6. KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO, número funcional 1126598-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 28 de setembro a 26 de novembro de 2020, em substituição à servidora ALFRIEDE GEANE FERNANDES LIMA COELHO, número funcional 636128-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

7. LUCÉLIA OLIVEIRA DE SOUSA, número funcional 961969-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 29 de novembro de 2020, em substituição à servidora SONIA MORAIS BRANDAO, número funcional 1231324-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

8. MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA, número funcional 540447-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 29 de outubro a 18 de dezembro de 2020, em substituição à servidora ALINE DOS SANTOS CARVALHO DE REZENDE, número funcional 84478-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, em razão de Licença Maternidade;

9. MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA, número funcional 540447-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 29 de outubro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, em substituição à servidora ALINE DOS SANTOS CARVALHO DE REZENDE, número funcional 84478-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, em razão de Licença Maternidade;

10. SHARON ELAINE GONCALVES DA SILVA TOLEDO, número funcional 52131-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 28 de setembro a 26 de novembro de 2020, em substituição à servidora ALFRIEDE GEANE FERNANDES LIMA COELHO, número funcional 636128-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

11. SONIA AZEVEDO DE JESUS, número funcional 582727-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de novembro a 18 de dezembro de 2020, em substituição à servidora VANESSA DIAS SANTIAGO, número funcional 851600-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1530, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. KENYA CLOUDY SILVA REGO, número funcional 928061-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 26 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

2. MARIA DAS MERCES DIAS GOMES DA SILVA, número funcional 661550-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

3. REIJANE PEREIRA DOS SANTOS STEMPIEN, número funcional 978660-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1531, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso.

1. MARILEIDE DE SOUZA MIRANDA MARTINS, número funcional 782327-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá;

2. MARINALVA MOREIRA RODRIGUES LIMA, número funcional 581218-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1532, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. CRISTIANE ARAUJO SILVA, número funcional 1157850-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 9 de novembro a 19 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Deus Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

2. RENATA CRISTINA CALDERARO DE ANDRADE, número funcional 520618-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de novembro de 2020, no Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1533, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ANGELA MARIA FREIRE SILVEIRA, número funcional 123356-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 14 de novembro de 2020, na Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá;

2. CLAUDIOMAR DA CRUZ MARTINS, número funcional 862608-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína;

3. CLAUDIOMAR DA CRUZ MARTINS, número funcional 862608-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína;

4. CRISTIANE LOPES CARDOSO ARAUJO, número funcional 1203231-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

5. FRANCISCO RAIMUNDO GOMES, número funcional 364980-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

6. MARCIA REGINA SILVA FREITAS, número funcional 902965-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

7. MARCIA REGINA SILVA FREITAS, número funcional 902965-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 20 de outubro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

8. MARIA DA AJUDA GOMES LARANJEIRAS, número funcional 405556-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

9. REGINA SOUSA MAIA, número funcional 923683-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

10. ROSICLEIDE ARAUJO DE SOUZA, número funcional 507237-1, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína;

11. THAMMY GUIMARAES COSTA BORGES, número funcional 1126890-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1534, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. CLEANE SALES MOREIRA MESQUITA, número funcional 1232223-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;

2. DELEIDE DAMASCENO MACHADO, número funcional 1267493-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 15 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

3. LUISITO SANTANA DE QUEIROZ, número funcional 1233890-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;

4. MARIA TAIZE PADILHA TARGINO DA FONSECA, número funcional 1229966-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;

5. PAOLA RANYELE CARNEIRO SANTOS, número funcional 1158546-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Educação La Salle - Convênio, no Município de Augustinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1535, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araraí.

1. DAYANNE LEITE SOUZA, número funcional 95762-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Araraí.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1536, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. PEDRO ALVES CHAVES, número funcional 436942-3, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 16 de novembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Família Agrícola Zé de Deus, no Município de Colinas do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1537, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ADRIANA RODRIGUES, número funcional 67559-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 14 de novembro de 2020, APAE - Escola Especial Colibri - Convênio, no Município de Dianópolis;

2. IVONETE BARBOSA DE SOUZA NUNES, número funcional 672352-1, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de novembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

3. JOSE VALDO BENTO NASCIMENTO, número funcional 499083-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de novembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas;

4. MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, número funcional 1000365-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 3 de novembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

5. MARINEIDE DE SOUZA MELO, número funcional 791006-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas;

6. MARYCLEIDE CALO NASCIMENTO, número funcional 697282-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas;

7. MONICA SOUSA ALVES, número funcional 47470-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 14 de novembro de 2020, APAE - Escola Especial Colibri - Convênio, no Município de Dianópolis;

8. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de novembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

9. RENATO FRANCISCO MACHADO, número funcional 1129708-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 3 de novembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1538, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. AILTO RIBEIRO BARROS KLAUS, número funcional 905103-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 4 de novembro a 19 de janeiro de 2020, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

2. JANICLEIA PEREIRA DIAS, número funcional 1193295-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 4 de novembro a 19 de janeiro de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, no Município de Guaraí.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1539, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA, número funcional 1016466-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de novembro de 2020, no Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, no Município de Jaú do Tocantins;

2. AMISIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA, número funcional 1113216-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 26 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

3. DIARAMY MILHOMEM FONSECA ALVES, número funcional 789930-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

4. DOMERINDA ALVES GOMES, número funcional 746920-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 13 de novembro de 2020, APAE - Escola Especial Anjo da Guarda - Convênio, no Município de Formoso do Araguaia;

5. EMILIA MARIA PEREIRA PINTO, número funcional 779742-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

6. EUDA MIRANDA PINTO, número funcional 931382-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 7 de outubro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

7. HERCULIS GOMES DE ARRUDA, número funcional 33800-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu;

8. JEANE LIMA SALATIEL ALENCAR, número funcional 891049-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

9. JERCENIA CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA, número funcional 1061178-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 18 de dezembro de 2020, na Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

10. JUCILEIA CHAVES MACHADO MIRANDA, número funcional 722069-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 18 de dezembro de 2020, APAE - Escola Especial Anjo da Guarda - Convênio, no Município de Formoso do Araguaia;

11. MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS, número funcional 1055402-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério;

12. MARIA DA GUIA VIEIRA SILVA, número funcional 497487-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério;

13. MARIA LUIZA JUNQUEIRA ATAÍDE, número funcional 631106-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

14. OGEANE CRISTINA DE BORBA, número funcional 1225901-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de novembro de 2020, no Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, no Município de Jaú do Tocantins;

15. POLLYANNA FERREIRA SOBRINHO AZEVEDO, número funcional 1117912-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 18 de dezembro de 2020, APAE - Escola Especial Anjo da Guarda - Convênio, no Município de Formoso do Araguaia;

16. ROSANE RIBEIRO DE ASSIS, número funcional 738510-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de outubro a 6 de novembro de 2020, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

17. SILVANA DE MELO CARVALHO, número funcional 573696-2, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 26 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1540, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA, número funcional 944790-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de novembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois;

2. CHRYSTIANNE RIBEIRO BRITO, número funcional 44559-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

3. ZITA REJANE JULIAO GOMES, número funcional 554975-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 28 de outubro a 18 de dezembro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

4. ZITA REJANE JULIAO GOMES, número funcional 554975-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no Município de Tocantínia

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1541, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI DOS SANTOS, número funcional 1220632-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

2. ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO, número funcional 833359-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado;

3. CLEAN MARIA REIS, número funcional 861276-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 8 de novembro de 2020, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

4. DAYANNE VIEIRA LOPES, número funcional 56320-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado;

5. EDIVONE ROCHA SILVA, número funcional 748710-2, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 8 de novembro de 2020, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

6. GLAUCIA COSTA FERREIRA LEO, número funcional 682291-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de novembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

7. IRANEIDE BORGES TAVEIRA DE SOUSA, número funcional 935946-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 de outubro a 2 de novembro de 2020, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

8. JOSE GONCALO MENDES DA SILVA, número funcional 1205587-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

9. JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS, número funcional 556560-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de outubro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas;

10. KEYLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA FONSECA, número funcional 702447-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de outubro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas;

11. MARIA DE NAZARE FORTALEZA, número funcional 505060-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 de outubro a 2 de novembro de 2020, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

12. MARIA DE SENA FERREIRA, número funcional 188661-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de novembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

13. NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL, número funcional 1236563-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de novembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas;

14. SILMA ROSA DA SILVA MOREIRA, número funcional 924821-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

15. SIMONE MAIA BEZERRA, número funcional 806770-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas;

16. VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO, número funcional 697762-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 24 de agosto a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1542, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao dispositivo no artigo 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED das servidoras públicas civis do Estado do Tocantins, lotadas nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 1542, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota
1	XXX.XXX.X71-87	370542-2	Ana Amélia Oliveira Andrade	96,00
2	XXX.XXX.X81-04	488589-3	Eva Vieira da Silva	92,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1543, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27000/016565

Número de Contrato: 077/2020

Fiscal do Contrato: Elton Ferreira Leal - Matrícula - nº 144165-5

Substituto de Fiscal: Ednilson Costa Oliveira Junior - Matrícula nº 1163973-1

Contratada: CONSTRUTORA RIOZINHO EIRELI - ME

CNPJ: 31.105.568/0001-09

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à construção de um bloco padrão FNDE, composto por: duas salas de aula, pátio coberto, dois banheiros adaptados, cozinha, área de serviço e administrativo para Escola Estadual Indígena Oyitiri - Ilha do Bananal - Aldeia São João, no município de Formoso do Araguaia.

Art. 2º São Atribuições Do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1545, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1233, de 29 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, CREUZELI COELHO BATISTA, número funcional 914645-4, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 77 horas mensais no período de 10 de agosto a 31 de outubro de 2020 e 26 horas mensais no período de 01 de novembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1546, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1233, de 29 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, EDIVALDO DIAS DE MENEZES, número funcional 1043277-4, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 64 horas mensais, no período de 10 de agosto a 31 de outubro de 2020 e 26 horas mensais no período de 01 de novembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1547, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1233, de 29 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, LEONIZIA SANTOS BATISTA, número funcional 999869-6, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 58 horas mensais no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 77 horas mensais, no período de 11 de setembro a 31 de outubro de 2020 e 72 horas mensais no período de 01 de novembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1548, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1374, de 26 de outubro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.714, de 28 outubro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, SIRLEI FATIMA VODONIS, número funcional 1241346-2, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	no período de 10 de setembro a 31 de outubro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1549, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1175, de 17 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.689, de 21 setembro de 2020, na parte que designou a Professora Normalista, RAIMUNDA CELIA COSTA TEIXEIRA ARAUJO, número funcional 561220-1 para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 64 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 31 de outubro de 2020 e 83 horas aulas mensais no período de 01 de novembro de 2020 a 19 janeiro de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1550, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1233, de 29 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, JOSE VIEIRA MIRANDA, número funcional 248645-1 para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 64 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 31 de outubro de 2020 e 38 horas aulas mensais no período de 01 de novembro de 2020 a 19 janeiro de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1551, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1233, de 29 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou a Professora da Educação Básica, CYNARA DE AQUINO CABRAL ANGELIM, número funcional 803653-2 para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020	para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 31 de outubro de 2020 e 83 horas mensais no período de 01 de novembro a 18 de dezembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1552, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1233, de 29 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, número funcional 656474-2 para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020	para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 31 de outubro de 2020 e 83 horas mensais no período de 01 de novembro a 18 de dezembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1553, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1233, de 29 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.698, de 02 outubro de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, RONALDO PEREIRA DOS REIS, número funcional 801980-5 para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020	para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 31 de outubro de 2020 e 83 horas mensais no período de 01 de novembro a 18 de dezembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1554, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1374, de 26 de outubro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.714, de 28 outubro de 2020, na parte que designou a Professora Normalista, MARIA ZILDA LOPES PEREIRA, número funcional 642220-1 para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020	no período de 11 de setembro a 10 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1555, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1426, de 04 de novembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.720, de 09 novembro de 2020, na parte que designou a Professora Normalista, BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO, número funcional 483105-1, para ministrar aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de setembro a 14 de novembro de 2020	no período de 11 de setembro a 11 de novembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1561, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor EDSON DE SOUZA RIBEIRO, número funcional 11686316-1, Assessor Comissionado I, previstas para o período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1562, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 946774-2, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 16 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1564, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

AFONSO VIEIRA FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 52209-3, para exercer a função de Secretário-Geral da Escola Estadual Pedro Macedo, no Município de Novo Acordo, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 16 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1565, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DALUZ DEILIANE ARAUJO SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional nº 1119559-1, para responder cumulativamente pela função de Diretora de Gestão da Educação Básica, durante o período de 26 de novembro a 18 de dezembro de 2020, em substituição ao titular LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 10310745-1, em razão de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1568, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de verificação *in loco*, para acompanhamento e monitoramento da gestão administrativa e financeira do Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã - CEMIX, no município de Tocantínia, jurisdicionado a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os servidores adiante elencados, sob a coordenação do primeiro.

NEURIVAN MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11141255-3, Administrador;
MARIA DA PENHA BRITO HOLANDA, matrícula nº 280103-12, Analista em Educação;
WILLIAN PEREIRA SOUSA, matrícula nº 11640448-2, Analista em Educação.

Art. 3º Compete ainda a referida Comissão o levantamento, análise e regularização dos Processos de Prestação de Contas pendentes, nos Termos do Manual de Gestão de Recursos Públicos por Associações de Apoio às Unidades Escolares/SEDUC, Instrução Normativa/SEDUC nº 06/2010 e Instruções Normativas/TCE nº 04/2004 e 08/2004.

Art. 4º Conceder à referida comissão, até 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentar o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/27000/004346

Nº CONTRATO: 128/2018

ADITIVO Nº: 4

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.361.619/0001-70

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 128/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIOE nº 033/2020 - fl. 699, Relatório Contratual - fl. 705 e Justificativa para formalização de Termo Aditivo - fl. 706.

VIGÊNCIA: até 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Alex Quintinho Moreschi - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/00005-0

CONTRATANTE: Estado do Tocantins

CONTRATADO: Banco do Brasil S/A

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto a alteração do Anexo I - Quadro de Ações e componentes e as alíneas "b", "l" e "n" da Cláusula Vigésima Quinta - Obrigações Especiais do Financiamento do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 21/00005-0. VIGÊNCIA: Comprovar a utilização do total do crédito no prazo de até 78 (setenta e oito) meses, a contar da data da assinatura deste CONTRATO, ocorrida em 03/07/2014, ficando o vencimento para 02/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse - Governador do Estado

Whelem Gonçalo de Arruda Leite - Banco do Brasil S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 13010 00132

CONTRATO Nº: 033/2015

ADITIVO Nº 3º Termo Aditivo

Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 18000379

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADO: JOÃO BOSCO AGUIAR

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do Prazo e Valor do contrato em epígrafe, referente à execução dos serviços de Assessoria Técnica a Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - UGP-PDRIS.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35

FONTE DE RECURSOS: 4220008185

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir do término do segundo termo aditivo

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante; João Bosco Aguiar - Consultor Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 13010 00174

CONTRATO Nº: 037/2015

ADITIVO Nº 3º Termo Aditivo

Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 18000369

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADO: OLÍVIA COELHO MACÊDO

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do Prazo e Valor do contrato em epígrafe, referente à execução dos serviços de Assessoria Técnica a Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - UGP-PDRIS.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35

FONTE DE RECURSOS: 4220008185

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir do término do segundo termo aditivo

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante; Olívia Coelho Macêdo - Consultora Contratada

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo, Publicado no Diário Oficial nº 5.734, página 19, do dia 27 de novembro de 2020.
Processo Nº 2018/25000/000921
Contrato nº 78/2018
Locatário: Secretaria da Fazenda e planejamento
Locador: CÍCERO MEDEIROS AMORIM
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 78/2018 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Concelção do Tocantins, pertencente a Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga/TO.
Onde se lê: VIGÊNCIA: 05/12/2020 a 05/11/2022.
Leia-se: VIGÊNCIA: 05/12/2020 a 05/12/2022.
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 1º de dezembro de 2020.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 122, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental de Nº 18 - NM, de 08/01/2020, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços para o fornecimento de vales-transporte para servidores desta Pasta, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico "SCE" Nº 456/2020, aprovado pelo Despacho "SCE/DIGITAL" Nº 325/2020, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a inviabilidade de qualquer forma de competição para efeito de preço, técnica ou serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e considerando as justificativas constantes no Processo 2020/19010/000154, objetivando a contratação da Empresa Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo e Urbano de Passageiros do SIT-Palmas - SETURB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 38.132.932/0002-41, para o fornecimento de vales-transporte para servidores desta Pasta, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 110, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º, do art. 42, da Constituição do Estado, consoante com o art. 58, inciso III, e art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Processo nº: 2020/39000/000006;

Contratos nº: 12/2020 e 13/2020;

Empresas: PP PNEUS LTDA - EPP; AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 70/2020;

Fiscais do Contrato:

a) Titular: ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, número funcional 11541806-3;

b) Suplente: WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO, número funcional 1290304-1.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993;

X - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/39000/000006.

Contrato nº: 012/2020.

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH. Número automático do SIAFE/TO: 20001041.

Contratado: PP PNEUS LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 14.320.757/0001-77.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor: O valor total de R\$ 59.999,68 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 217000911.

Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) dias do novembro de 2020.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir de 1º de janeiro de 2021, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da CONTRATANTE;

WELLINGTON JÚNIOR BARBOSA COSTA - Procurador da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/39000/000006.

Contrato nº: 013/2020.

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

Número automático do SIAFE/TO: 20001043.

Contratado: AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA.

CNPJ/MF: 83.513.945/0001-34.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor: O valor total de R\$ 14.076,64 (quatorze mil, setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 217000911.

Data da Assinatura: 24 (vinte e quatro) dias do novembro de 2020.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir de 1º de janeiro de 2021, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da CONTRATANTE;

LUIZ RENATO GONSALES - Procurador da CONTRATADA.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 102, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Regulamenta o art. 37, da Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, quanto a análise do mérito nos recursos contra decisão nos julgamentos dos autos de infração lavrados pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS no âmbito do COEMA, visando dar eficiência às apreciações das demandas que aportam na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XIV do seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 2º, inciso IV da Lei nº 1.789/2007 estabelece que o COEMA/TO, órgão superior, consultivo, normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tem a competência de decidir, em última instância, os recursos interpostos contra as decisões do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do COEMA, disciplinando que casos omissos e dúvidas surgidas na aplicação do Regimento Interno, poderão ser resolvidos pelo Plenário do COEMA/TO;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2017, em seu art. 5º determina que "das decisões proferidas em grau de recurso pela Presidência do NATURATINS, caberá último recurso endereçado ao COEMA";

CONSIDERANDO o art. 37 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente que dispõe: "Os recursos contra decisão nos julgamentos dos autos de infração lavrados pelo NATURATINS devem, em última instância, ser admitidos pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, cujo parecer deve ser encaminhado ao Conselho";

CONSIDERANDO a omissão do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, quanto a análise do mérito nos recursos contra decisão nos julgamentos dos autos de infração lavrados pelo NATURATINS e visando regulamentação e eficiência às apreciações das demandas que aportam na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do COEMA;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal) impõe à Administração Pública o dever de buscar a simplificação, a agilidade e a economicidade de seus processos decisórios; e

CONSIDERANDO a utilização por analogia do disposto no art. 127 do Decreto Federal nº 6.686/2008, que altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.

RESOLVE:

Art. 1º Para efeitos desta Resolução adota-se, além das disposições constantes do artigo 37 do Regimento Interno do Conselho do Meio Ambiente - COEMA/TO, as seguintes:

I - caberá à Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente, analisar e emitir parecer quanto ao mérito dos recursos contra decisão nos julgamentos dos autos de infração lavrados pelo NATURATINS;

II - a análise dos recursos deve ser fundamentada, tomando por base as razões recursais e demais elementos dos autos;

III - o parecer emitido pela Câmara Técnica Permanente de Assuntos jurídicos tem caráter opinativo, não vinculando o Conselho às suas conclusões;

IV - A Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos terá o prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento para apresentar o parecer, devendo remeter ao Conselho os processos para análise após esse prazo;

V - Caso, ocorra alguma excepcionalidade impossibilitando a CTPAJ, de emitir o parecer acerca dos recursos no prazo de 60 dias, o processo será remetido ao plenário do COEMA para análise e determinação de providências com a devida justificativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do COEMA/TO

RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 103, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o ano de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, e tendo em vista o inciso XII do art. 33 de seu Regimento Interno, publicado na edição 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o ano de 2021, aprovado na 61ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 26 de novembro de 2020, com as seguintes datas:

62ª Reunião Ordinária	25 de fevereiro de 2021
63ª Reunião Ordinária	10 de junho de 2021
64ª Reunião Ordinária	16 de setembro de 2021
65ª Reunião Ordinária	25 de novembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 26 de novembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do COEMA/TO

SECRETARIA DA SAÚDE**PROCESSO Nº 2017/30550/005261**

1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 41A, Edifício JK Business Center, Sala 811 D, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-012, inscrita no CNPJ nº 05.140.429/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu procurador, o Sr. ALEXANDRE COSTA DE CARVALHO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG-3.801.075 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X96-91, residente e domiciliado na Quadra 108 Sul, Alameda 12, nº 68, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-114, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar o PREAMBULO e a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 034/2020, conforme justificativa às fls. 1164/1165.

ONDE CONSTA:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 41A, Edifício JK Business Center, Sala 811 D, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-012, inscrita no CNPJ nº 05.140.429/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu procurador, o Sr. ALEXANDRE COSTA DE CARVALHO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG-3.801.075 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X96-91, residente e domiciliado na Quadra 108 Sul, Alameda 12, nº 68, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-114, resolve unilateralmente celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

FAZER CONSTAR:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, e por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.89.028/0001-40, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, e como Gestor do Fundo Estadual de Saúde por meio do Ato Governamental de nº 1.490 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.364, em 24/05/2019 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 41A, Edifício JK Business Center, Sala 811 D, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-012, inscrita no CNPJ nº 05.140.429/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu procurador, o Sr. ALEXANDRE COSTA DE CARVALHO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG-3.801.075 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X96-91, residente e domiciliado na Quadra 108 Sul, Alameda 12, nº 68, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-114, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 58, I da Lei nº 8.666/93, e no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo de Aditamento é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, o presente instrumento será assinado objetivando trazer os dados do Fundo Estadual de Saúde para o polo do contrato e seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
Contratante

N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Pregão Eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 247/2020 - Processo 2020/30550/006865.
Objeto: Registro de preços para eventual e provável aquisição de medicamentos diversos - hematopoiéticos e cardiovasculares destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 15/12/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.
Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 326/2018, realizado às 09h30min, do dia 10 de dezembro de 2018, que visava Aquisição de material de consumo (aquisição de cânulas), conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/000684).

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 240, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SINTIA LOPES DE OLIVEIRA, nº funcional 1148893-4, Assistente Especializado I, CPF: XXX.XXX.X91-02, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 117/2020, Processo nº 2020 41000 000362, firmado com a empresa DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30.

Art. 2º Designar a servidora MARIA AMÉLIA BRITO ARAÚJO, nº funcional 1274643, Analista Desenvolvimento Social, CPF: XXX.XXX.X01-30, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular SINTIA LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 241, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SINTIA LOPES DE OLIVEIRA, Assistente Especializado I, nº funcional: 1148893-4, CPF: XXX.XXX.X91-02, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 116/2020, Processo nº 2020 41000 000357, firmado com a empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07.

Art. 2º Designar a servidora MARIA AMÉLIA BRITO ARAÚJO, Analista de Desenvolvimento Social, nº funcional: 1274643, CPF: XXX.XXX.X01-30, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular SINTIA LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 242, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 9.280 (Nove mil e duzentas e oitenta) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 116/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07, com valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000357 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 243, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 6.400 (Seis mil e quatrocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 115/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30, com valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000362 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000357
Contrato nº 116/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.413.412/0001-07.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 9.280 cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social no município de Campos Lindos, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0104112823.
Data da assinatura: 02/12/2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Marcus Vinicius Ribeiro Santana - Procurador da Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Sintia Lopes de Oliveira.
Nº funcional: 1148893-4.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000362
Contrato nº 117/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.152.361/0001-30.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 6.400 cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social no município de Campos Lindos, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0104112823.
Data da assinatura: 02/12/2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Nilza Verissimo da Silva - Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Sintia Lopes de Oliveira.
Nº funcional: 1148893-4.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 233, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Republicada para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores ou serviços especificados, a partir das datas indicadas:

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 1071238-1, a atuar na Gerência de Inspeção Animal, a partir de 28 de outubro de 2020;

Art. 3º Designar o servidor FILIPE CARRILHO ARANTES RIBEIRO, Analista II, matrícula nº 11711973-1, a atuar no escritório local de Formoso do Araguaia - TO, a partir de 28 de outubro de 2020;

Art. 4º Designar a servidora ETEL MARQUES SIQUEIRA, Inspetora de Defesa Agropecuária, matrícula nº 1178636-3, a atuar na Gerência de Inspeção Animal, a partir de 28 de outubro de 2020;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de Outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 249, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de serviço de Certificação Digital e Aquisição de Token.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 1º, inciso II, do Decreto Federal nº 9.142/2018, e suas alterações, na Prestação de serviço de certificação digital e aquisição de token, com a Empresa CENTRO DE NEGÓCIOS SANTARYS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 37.882.037/0001-09, sendo o valor total R\$ 1.449,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme Processo 2020.34530.000081.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no 34530.20.122.1148.4080.0000 e 34430.20.126.1100.4260.0000609, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.40 e Fonte Detalhada 0240 e 0100.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para data de sua contração.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de Novembro do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 250, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora JORDENIA MOREIRA SCHULT BARBOSA, CPF nº XXX.XXX.X31-03, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 1283715-1, da Unidade Local de Conceição do Tocantins para a Delegacia Regional de Gurupi, a partir de 01/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 251, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Bem Permanente: Bebedouro.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 1º, inciso II, do Decreto Federal nº 9.142/2018, e suas alterações, na Aquisição de Bem Permanente: Bebedouro, com a Empresa UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 07.708.861/0001-78, sendo o valor total R\$ 3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme Processo 2020.34530.000092.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no 34530.20.122.1148.4080.0000, Natureza de Despesa 44.90.52 e Fonte Detalhada 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de Novembro do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 56/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.005012
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: LUIGUE SOARES BRANDÃO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.3453.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/12/2020 até 30/11/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
LUIGUE SOARES BRANDÃO - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 30/2017.
PROCESSO: Nº 2017.34530.000037
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: BÁRBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 708,68 (setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais. Total de R\$ 8.504,16 (oito mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.3453.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/12/2020 até 30/11/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
BÁRBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 41/2018.
PROCESSO: Nº 2018.34530.000096
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: ENI ALVES LUCENA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais) mensais. Total de R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.3453.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/12/2020 até 30/11/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
LUZIENE LUCENA ROCHA BECCHI - Procuradora da Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 42/2018.
PROCESSO: Nº 2018.34530.000101
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 673,18 (Seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos) mensais. Total de R\$ 8.078,16 (oito mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.3453.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 07/12/2020 até 06/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO - Proprietária do imóvel urbano.

ADETUC

**EDITAL Nº 10/2020/GABPRES/ADETUC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS**

Resultado final do Edital de Credenciamento
Nº 04/2020/GABPRES/ADETUC - para atuação de
análise em projetos culturais.

**PROponentes Credenciados no Edital Nº 04/2020/
GABPRES/ADETUC
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO**

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, para seleção e o credenciamento para compor banco de pareceristas pessoas físicas e jurídicas, neste caso microempreendedores individuais (MEI), residentes e domiciliados(as) em todo território nacional, com comprovado conhecimento e atuação nas áreas artísticas e culturais, para exercerem atividade de avaliação e emissão de pareceres técnicos na seleção de projetos culturais, faz saber aos interessados:

I - o Resultado final dos proponentes credenciados, relativos no Edital nº 04/2020/GABPRES/ADETUC;

II - CONVOCA os membros da Comissão, e convida os interessados, os proponentes, os credenciados, órgãos de fiscalização e controle para participarem da Sessão Pública de Sorteio nº 01/2020, que realizar-se-á na sede da ADETUC situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, sala de reuniões piso 01, dia 03/12/2020 a partir das 09:00 h, nos termos do item 9.2. e 10.1 do edital:

a) em respeito as medidas legais de contenção à COVID 19 o número de participantes presenciais será limitado às normas legais e previamente cadastrados na entrada no local, onde os interessados deverão comparecer com documento pessoal oficial de identificação;

b) a sessão será gravada e transmitida pelo aplicativo na plataforma GOOGLE MEET, acesso por meio do link meet.google.com/hct-ojow-eds, mediante videoconferência.

c) a forma de realização do sorteio será mediante a colocação de papéis cortados e dobrados em tamanho único, com o nome dos credenciados, por área de atuação, em um único recipiente.

d) os credenciados que se declararem impedidos de atender às demandas deverão justificar seu impedimento em até 01 (um) dia útil antes do início da sessão de sorteio, devendo endereçá-la à Comissão de Organização e Chamamento Público, conforme Anexo IV-A ou IV-B. Esses prazos não se aplicam aos credenciados para o Edital Aldir Blanc Tocantins.

e) o comparecimento à sessão pública de sorteio é facultativo.

f) a ADETUC pode, em virtude do interesse público, devidamente justificado, cancelar total ou parcialmente a sessão de sorteio ou mesmo a convocação geral de todos os credenciados.

g) após a realização do sorteio, todos os presentes assinarão a ata do evento.

III) a Sessão Pública de Sorteio de que trata este Edital será exclusivamente à seleção de pareceristas credenciados para atuar nos projetos e editais da Lei Aldir Blanc;

IV) durante a vigência do EDITAL Nº 04/2020/GABPRES/ADETUC a ADETUC poderá convocar outras sessões para seleção de parecerista para outros projetos da cultura.

Presidente da Comissão

LISTA DE PARECERISTAS CREDENCIADOS

ORDEM	ORDEM POR AREA	NOME DO PARECERISTA	CATEGORIA AREA CULTURAL
1.	1.	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
2.	2.	ANA SILVEIRA MARTINS	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
3.	3.	ARESSA EGLY RIOS DA SILVEIRA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
4.	4.	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
5.	5.	ALTEMAR GOMES MONTEIRO	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
6.	6.	CYNTHIA CARVALHO MARTINS	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
7.	7.	DENISE ADRIANA ARGENTA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
8.	8.	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
9.	9.	IGOR BARBOSA MELO	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
10.	10.	JC PRODUÇÕES JESSE DA CRUZ (MEI)	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
11.	11.	LAIS TERÇARIOL VITRAL	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
12.	12.	LETICIA DE QUEIROZ BERTELLI	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
13.	13.	LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
14.	14.	LUCIANA LEPE TONAKI	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
15.	15.	LUZIA APARECIDA FERREIRA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
16.	16.	MARCOS MATTURRO FOSCHIERA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
17.	17.	MARCOS PRADO RABELO	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
18.	18.	MARIELA FELISBINO DA SILVA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
19.	19.	MARINA RAMOS DA ROCHA PAES	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
20.	20.	MAURICIO ANDRE NUNES	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
21.	21.	NICCOLLY EVANNYS ZIFIRINO LIMA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
22.	22.	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
23.	23.	RAUL FERNANDO	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
24.	24.	SARAH XAVIER NUNES MIRAILH	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
25.	25.	SEBASTIÃO JOSÉ SOARES	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
26.	26.	TEO SENNA RAMALHO DA SILVA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
27.	27.	SEBASTIÃO JOSÉ SOARES	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
28.	28.	VALÉRIA FURST	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
29.	29.	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
30.	30.	LUCIO HENRICO VIEIRA ATTIA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
31.	1.	ANA SILVEIRA MARTINS	Música / Areas Tecnicas
32.	2.	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	Música / Areas Tecnicas
33.	3.	ALEXANDRE FRITZEN DE ROCHA	Música / Areas Tecnicas
34.	4.	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	Música / Areas Tecnicas
35.	5.	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	Música / Areas Tecnicas
36.	6.	DANIEL BENDER LUDWIG	Música / Areas Tecnicas
37.	7.	DANIEL GONÇALVES MORELO	Música / Areas Tecnicas
38.	8.	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	Música / Areas Tecnicas
39.	9.	DANIELA CORREA BRAGA	Música / Areas Tecnicas
40.	10.	DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ	Música / Areas Tecnicas
41.	11.	JONARA SALETE FABIANE	Música / Areas Tecnicas
42.	12.	JAMERSON DE LIMA NASCIMENTO	Música / Areas Tecnicas
43.	13.	LAIS TERÇARIOL VITRAL	Música / Areas Tecnicas
44.	14.	LEONARDO LUIGI PEROTTO	Música / Areas Tecnicas
45.	15.	LETICIA DE QUEIROZ BERTELLI	Música / Areas Tecnicas
46.	16.	LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Música / Areas Tecnicas
47.	17.	MARCOS MATTURRO FOSCHIERA	Música / Areas Tecnicas
48.	18.	MARINA RAMOS DA ROCHA PAES	Música / Areas Tecnicas
49.	19.	MARTA CESAR	Música / Areas Tecnicas
50.	20.	MAURICIO ANDRE NUNES	Música / Areas Tecnicas
51.	21.	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	Música / Areas Tecnicas
52.	22.	SIMONE MARÇAL	Música / Areas Tecnicas
53.	23.	VALÉRIA FURST	Música / Areas Tecnicas
54.	24.	ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA	Música / Areas Tecnicas
55.	25.	SIMONE DOMINICI	Música / Areas Tecnicas
56.	26.	CAIO MENDONÇA CYSNE	Música / Areas Tecnicas
57.	27.	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	Música / Areas Tecnicas
58.	1.	AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
59.	2.	ANA LUIZA BROILO FERREIRA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
60.	3.	ANDERSON FERREIRA FLORIANO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
61.	4.	ANGELO FARIA TURCI	Artes cênicas / Areas Tecnicas
62.	5.	FABRICIO DE ALBUQUERQUE SORTICA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
63.	6.	ALTEMAR GOMES MONTEIRO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
64.	7.	ANDRESSA CHRISTINY DO CARMO BATISTA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
65.	8.	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	Artes cênicas / Areas Tecnicas
66.	9.	CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
67.	10.	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	Artes cênicas / Areas Tecnicas
68.	11.	DIEGO WINCK ESTEVES	Artes cênicas / Areas Tecnicas
69.	12.	DIONATAN DANIEL DA ROSA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
70.	13.	FABIANA DOS SANTOS VILAR	Artes cênicas / Areas Tecnicas
71.	14.	JANAINA DE ÁVILA BRASIL	Artes cênicas / Areas Tecnicas
72.	15.	JOSE JORGE CORDEIRO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
73.	16.	LAIS TERÇARIOL VITRAL	Artes cênicas / Areas Tecnicas
74.	17.	LEONARDO LUIGI PEROTTO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
75.	18.	LETICIA MARTINS DIAS	Artes cênicas / Areas Tecnicas

AGETO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: nº 2017/38960/0896

Contrato: nº 009/2020.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, sob o CNPJ: 17.684.344/0001-60.

Contratada: VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.280.003/0001-91

Objeto: Alteração do prazo do contrato em epígrafe, referente à Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Ligação e TO 030, trecho entroncamento TO-247/TO-030 até a Ponte do Rio Sono, com extensão de 25KM, lote 01. Prazo: As partes, de comum acordo, resolveram estender o prazo de execução dos serviços, servindo o presente termo de atendimento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, fica prorrogado o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias partir do seu término, passando de 240 (duzentos e quarenta) dias para um total de 300 (trezentos) dias de execução.

Data da assinatura: 30 de outubro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante

Fabio Vinicius de Souza Santos - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: nº 2017/38960/0896

Contrato: nº 011/2020.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, sob o CNPJ: 17.684.344/0001-60.

Contratada: VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.280.003/0001-91

Objeto: Alteração do prazo do contrato em epígrafe, referente à Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Ligação e TO 030, trecho São Félix do Tocantins ao Povoado Prata, com extensão de 20KM, lote 03.

Prazo: As partes, de comum acordo, resolveram estender o prazo de execução dos serviços, servindo o presente termo de atendimento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, fica prorrogado o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias partir do seu término, passando de 240 (duzentos e quarenta) dias para um total de 300 (trezentos) dias de execução.

Data da assinatura: 30 de outubro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante

Fabio Vinicius de Souza Santos - Representante da Contratada.

TOCANTINS PARCERIAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS
CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião extraordinária a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2020, às 08:30h, na sede da Companhia, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Analisar as Demonstrações Contábeis do Terceiro Trimestre de 2020. 2) Acompanhar a execução orçamentária; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2020.

Mauro Lázaro Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

76.	19.	LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
77.	20.	LUANA EVA BELFI STEIN	Artes cênicas / Areas Tecnicas
78.	21.	LUCAS GONZAGA ROSA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
79.	22.	MAIRA CIBELE LIMA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
80.	23.	MARCUS VENITIUS BANTO FILHO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
81.	24.	MARIA DE FÁTIMA PONTES	Artes cênicas / Areas Tecnicas
82.	25.	MARINA RAMOS DA ROCHA PAES	Artes cênicas / Areas Tecnicas
83.	26.	MARTA CESAR	Artes cênicas / Areas Tecnicas
84.	27.	MICHEL AUGUSTO GALIOTO DA SILVA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
85.	28.	NICCOLLY EVANNYS ZIFRINO LIMA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
86.	29.	PAULA DE RENOR	Artes cênicas / Areas Tecnicas
87.	30.	RAUL FERNANDO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
88.	31.	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	Artes cênicas / Areas Tecnicas
89.	32.	RITA MARIZE FARIAS DE MELO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
90.	33.	ROCHANE DE OLIVEIRA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
91.	34.	RODRIGO CUNHA SANTOS	Artes cênicas / Areas Tecnicas
92.	35.	SARAH XAVIER NUNES MIRAILH	Artes cênicas / Areas Tecnicas
93.	36.	SIMONE DOMINICI	Artes cênicas / Areas Tecnicas
94.	37.	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	Artes cênicas / Areas Tecnicas
95.	38.	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
96.	39.	TALES VICTOR PONTES	Artes cênicas / Areas Tecnicas
97.	40.	WILLIAMS WILSON DE SANTANA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
98.	41.	ELIANE CRISTINA SOMBRIO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
99.	42.	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
100.	43.	FÁBIO MASCHETTO JERONYMO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
101.	44.	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
102.	45.	LUCIO HENRICO VIEIRA ATTIA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
103.	1.	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	Artes visuais / Areas Tecnicas
104.	2.	LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Artes visuais / Areas Tecnicas
105.	3.	MARCELO JUCHEM	Artes visuais / Areas Tecnicas
106.	4.	MARIA FERNANDA RISCALI DE LIMA MORAES	Artes visuais / Areas Tecnicas
107.	5.	NICCOLLY EVANNYS ZIFRINO LIMA	Artes visuais / Areas Tecnicas
108.	6.	RANI DUARTE	Artes visuais / Areas Tecnicas
109.	7.	REBECA MENEZES	Artes visuais / Areas Tecnicas
110.	8.	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	Artes visuais / Areas Tecnicas
111.	9.	SARAH XAVIER NUNES MIRAILH	Artes visuais / Areas Tecnicas
112.	10.	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	Artes visuais / Areas Tecnicas
113.	11.	TEO SENNA RAMALHO DA SILVA	Artes visuais / Areas Tecnicas
114.	12.	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO	Artes visuais / Areas Tecnicas
115.	13.	VIRGÍNIA YUNES	Artes visuais / Areas Tecnicas
116.	14.	SIMONE DOMINICI	Artes visuais / Areas Tecnicas
117.	15.	CAIO MENDONÇA CYSNE	Artes visuais / Areas Tecnicas
118.	1.	ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES	Literatura / Areas Tecnicas
119.	2.	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	Literatura / Areas Tecnicas
120.	3.	BRUNO DOMINGUES MACHADO	Literatura / Areas Tecnicas
121.	4.	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	Literatura / Areas Tecnicas
122.	5.	CAIO CSERMAK	Literatura / Areas Tecnicas
123.	6.	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	Literatura / Areas Tecnicas
124.	7.	CYNTHIA CARVALHO MARTINS	Literatura / Areas Tecnicas
125.	8.	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	Literatura / Areas Tecnicas
126.	9.	LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Literatura / Areas Tecnicas
127.	10.	NICCOLLY EVANNYS ZIFRINO LIMA	Literatura / Areas Tecnicas
128.	11.	RAUL FERNANDO	Literatura / Areas Tecnicas
129.	12.	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	Literatura / Areas Tecnicas
130.	13.	TALITA JORDINA RODRIGUES	Literatura / Areas Tecnicas
131.	14.	VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS	Literatura / Areas Tecnicas
132.	15.	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	Literatura / Areas Tecnicas
133.	1.	ANAMARIA MUHLNBERG DA SILVA	Audiovisual / Areas Tecnicas
134.	2.	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	Audiovisual / Areas Tecnicas
135.	3.	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	Audiovisual / Areas Tecnicas
136.	4.	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	Audiovisual / Areas Tecnicas
137.	5.	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	Audiovisual / Areas Tecnicas
138.	6.	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	Audiovisual / Areas Tecnicas
139.	7.	DANIEL PECH BEZERRA	Audiovisual / Areas Tecnicas
140.	8.	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	Audiovisual / Areas Tecnicas
141.	9.	FABRICIO DE ALBUQUERQUE SORTICA	Audiovisual / Areas Tecnicas
142.	10.	JAMERSON DE LIMA NASCIMENTO	Audiovisual / Areas Tecnicas
143.	11.	JANAINA DE ÁVILA BRASIL	Audiovisual / Areas Tecnicas
144.	12.	LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Audiovisual / Areas Tecnicas
145.	13.	MARIA FERNANDA RISCALI DE LIMA MORAES	Audiovisual / Areas Tecnicas
146.	14.	RAUL FERNANDO	Audiovisual / Areas Tecnicas
147.	15.	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	Audiovisual / Areas Tecnicas
148.	16.	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO	Audiovisual / Areas Tecnicas
149.	17.	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO	Audiovisual / Areas Tecnicas

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Comissão de Chamamento Público

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS
CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Comitê de Auditoria desta Companhia, para Reunião extraordinária a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2020, às 15:00h, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Opinar sobre a Contratação de Auditores Independentes; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2020.

Deybianne Silva de Araújo Ferreira
Presidente do Comitê de Auditoria

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS
CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Reunião extraordinária a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2020, às 17:00h, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Analisar as Demonstrações Contábeis do Terceiro Trimestre de 2020; 2) Remanejamento Orçamentário de 2020; 3) Autorizar e homologar a Contratação de Auditores Independentes; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2020.

Vanessa Cristina Chement Dutra Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

PORTARIA/Nº 1036/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
33/2017	2017.32470.569	Departamento Estadual de Trânsito	Prestação de serviços de arrecadação de taxas Banco do Brasil S/A
Fiscal Titular			
Sergiano Reis da Conceição - Matrícula nº 73900-2			
Suplente			
Wesley Rodrigues Farias - Matrícula nº 865063-2			
Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
001/2019	2020.32470.0482	Departamento Estadual de Trânsito	Prestação de serviços de arrecadação de taxas Banco do Bradesco S/A
Fiscal Titular			
Sergiano Reis da Conceição - Matrícula nº 73900-2			
Suplente			
Wesley Rodrigues Farias - Matrícula nº 865063-2			

Art. 2º São atribuições de o Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000864/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ONK0460/GO	08711539000160	AGETO	RE00339302	02/11/2020	17:24	6068-2
HPD0030/TO	00446592293	DETRAN	TO02129738	05/11/2020	09:22	5185-1
QKJ3458/TO	97618780234	DETRAN	TO02128677	05/11/2020	10:04	7633-1
MWJ9238/TO	32856920144	DETRAN	TO02128614	03/11/2020	10:14	5509-0
PTJ4957/MA	35196765000123	AGETO	RE00374099	02/11/2020	10:06	6840-2
NFY3384/TO	54671248115	AGETO	RE00366052	02/11/2020	16:07	6610-2
NFY3384/TO	54671248115	AGETO	RE00366051	02/11/2020	16:07	6670-0
MWQ0268/TO	94930074134	AGETO	RE00361619	03/11/2020	14:49	7633-2
FLM5529/SP	09595507806	DETRAN	TO02128666	05/11/2020	07:35	7633-1
MWK1572/TO	00625478100	DETRAN	TO00182966	01/11/2020	02:30	5452-1
MWZ6862/TO	98054384149	DETRAN	TO00182965	01/11/2020	02:26	5452-1
KXJ4A24/RJ	12094363708	DETRAN	TO00182969	01/11/2020	17:35	5282-0
CDW0780/SP	04675035400	DETRAN	TO02202920	01/11/2020	08:00	6530-0
ETU2660/GO	14209388000140	DETRAN	TO00221069	01/11/2020	19:19	6050-1
JDQ6627/GO	12986687000105	DETRAN	TO00221070	02/11/2020	19:43	5010-0
QWB7C44/TO	01930254180	DETRAN	TO00220921	02/11/2020	20:52	6530-0
MWJ3009/TO	94451141168	DETRAN	TO00221071	02/11/2020	19:50	5169-1
JGB2502/GO	04753013154	DETRAN	TO00197812	02/11/2020	18:30	6530-0
OMO8285/TO	07043648165	DETRAN	TO00795242	02/11/2020	17:10	6661-0
OMO8285/TO	07043648165	DETRAN	TO00795241	02/11/2020	17:10	5010-0
MWK1470/TO	01623386160	DETRAN	TO00198180	03/11/2020	21:10	6050-1
MXA8983/TO	80287166104	DETRAN	TO00197814	04/11/2020	15:01	5487-0
JHN5836/DF	04341143328	DETRAN	TO00197813	04/11/2020	14:29	5525-0
MWA8040/TO	03496301198	DETRAN	TO00192054	04/11/2020	20:17	6912-0
NWJ1327/GO	09399362000171	DETRAN	TO00192053	04/11/2020	20:17	5010-0
MWY5076/TO	08139275107	DETRAN	TO00182972	04/11/2020	18:00	7056-1
MWY5076/TO	08139275107	DETRAN	TO00182970	04/11/2020	18:00	5010-0
PRD0018/TO	01521474117	DETRAN	TO00220922	04/11/2020	09:00	7633-1
MVR0252/TO	53477740106	DETRAN	TO00182973	05/11/2020	10:28	5010-0
MWO1004/TO	03694633154	DETRAN	TO00234588	05/11/2020	09:15	6556-4
GOV6225/GO	84319488172	AGETO	RE00339307	03/11/2020	09:25	6068-2
CUC6688/PR	17974814000120	AGETO	RE00339305	03/11/2020	19:11	5746-3
OWL9341/MG	05296590000165	AGETO	RE00339301	02/11/2020	15:49	6068-2
OMW6661/DF	05938184150	AGETO	RE00339300	02/11/2020	13:15	6068-2
NWC9893/GO	00181221000103	AGETO	RE00339297	02/11/2020	09:18	6068-2
BEF0472/PR	00672491000117	AGETO	RE00339299	02/11/2020	09:31	6068-2
NWF9019/GO	20444470000151	AGETO	RE00364651	01/11/2020	10:58	6750-0
HPE8939/TO	48545112149	AGETO	RE00339296	01/11/2020	15:46	6750-0
QBX9797/MT	21526106000284	AGETO	RE00364652	01/11/2020	11:50	6823-1

NZB6521/BA	12056226000193	AGETO	RE00364653	01/11/2020	15:45	6599-2
QCY9997/MT	26564534000215	AGETO	RE00339303	03/11/2020	06:46	6823-1
PRP7687/GO	01060891000134	AGETO	RE00339308	04/11/2020	10:38	6068-2
PQC7449/GO	00181221000103	AGETO	RE00339309	05/11/2020	06:11	6068-2
IVS0420/RS	05156704000171	AGETO	RE00339310	04/11/2020	12:24	6068-2
QKL1704/TO	21423549000169	AGETO	RE00339311	05/11/2020	06:37	6068-2
OVS2985/PE	11878198000127	AGETO	RE00364654	05/11/2020	09:00	6750-0
DBB1105/SP	23906686000106	AGETO	RE00339312	05/11/2020	09:49	6599-2
MWV4626/TO	80909060149	AGETO	RE00361620	03/11/2020	15:04	6769-0
MWZ2693/TO	86229729172	AGETO	RE00361621	03/11/2020	15:05	7242-2
OYA4706/GO	64485803015	AGETO	RE00362556	03/11/2020	15:29	7633-2
JGC3441/TO	38261103072	AGETO	RE00362551	03/11/2020	13:27	5185-1
JGC3441/TO	38261103072	AGETO	RE00362552	03/11/2020	13:27	7242-2
QBT2916/TO	84440279104	AGETO	RE00362553	03/11/2020	13:31	7242-2
OMC08796/TO	84593300100	AGETO	RE00374100	03/11/2020	10:51	6840-2
QWD778/TO	94269491191	AGETO	RE00361656	04/11/2020	17:35	5967-0
MWY6085/TO	24729264134	AGETO	RE00361657	04/11/2020	17:46	7242-2
QKM5221/TO	03138192114	AGETO	RE00361658	04/11/2020	17:55	7242-2
LWF9817/TO	14116991813	AGETO	RE00362559	04/11/2020	19:28	6564-0
OYC0384/TO	03375570392	AGETO	RE00362557	04/11/2020	06:58	5967-0
QWC3168/TO	60594764572	AGETO	RE00361659	04/11/2020	17:57	5967-0
JVS6401/TO	91868599191	AGETO	RE00362102	04/11/2020	11:22	7633-2
QKM6128/TO	06697576000306	AGETO	RE00362105	05/11/2020	09:03	6840-2
NLM3139/TO	58959882100	AGETO	RE00362668	05/11/2020	09:00	5185-1
OLN0064/TO	04038183114	AGETO	RE00362667	05/11/2020	08:30	5185-1
JHR8007/TO	07768943000108	AGETO	RE00362666	05/11/2020	08:13	5185-1
MXD0611/TO	17995256191	AGETO	RE00362664	05/11/2020	08:02	5185-1
OL15740/TO	13074075104	AGETO	RE00362560	05/11/2020	06:10	7242-2
JUB4316/TO	30527953253	AGETO	RE00362561	05/11/2020	06:31	7242-2
OLM0670/TO	99562669572	AGETO	RE00362350	05/11/2020	10:22	6831-1
ON00867/GO	07961553000150	AGETO	RE00362558	05/11/2020	05:44	6769-0
JWD5805/TO	26025914168	AGETO	RE00362101	05/11/2020	08:09	7633-2
NGT6920/SC	13458820000173	AGETO	RE00339313	05/11/2020	10:16	6963-0
OYL1833/PE	14200450000132	AGETO	RE00339304	03/11/2020	16:35	6823-1
IPE948/RS	04001682000108	AGETO	RE00339295	01/11/2020	10:06	6831-1
AZRO159/PR	00672491000117	AGETO	RE00339298	02/11/2020	09:31	6068-2

FAPT

PORTARIA Nº 032/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308/2019, do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora abaixo relacionada, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, para responder, cumulativamente, e sem prejuízo de suas atribuições, pela seguintes área desta Pasta;

1. Fabrícia Pereira dos Santos, a partir de 01 de dezembro de 2020 - Assessoria da Gerência de Convênios.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 1648, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Leione Barros de Brito Lopes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a"; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de agosto de 2020, ao cônjuge WERLEN JOSE LOPES, nascido em 27/11/1973, a filha ANA CLARA BARROS BRITO LOPES DE ARAUJO, nascida em 04/09/2000, e ao filho PEDRO LUIZ BRITO LOPES, nascido em 08/04/2007, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada LEIONE BARROS DE BRITO LOPES, matrícula nº 300, Técnico Legislativo, Classe E, Padrão 29, carga horária de 180 horas, do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com lotação na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2020.07.211591P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 17.265,58, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 22.050,38, observado o disposto art. 37, XI da CF/88.

I - WERLEN JOSE LOPES, em caráter vitalício - 33,33% entre 08/08/2020 a 03/09/2021, 50% entre 04/09/2021 a 07/04/2028 e 100% a partir de 08/04/2028.

II - ANA CLARA BARROS BRITO LOPES DE ARAUJO, em caráter temporário - 33,33% entre 08/08/2020 a 03/09/2021

III - PEDRO LUIZ BRITO LOPES, em caráter temporário - 33,33% entre 08/08/2020 a 03/09/2021 e 50% entre 04/09/2021 a 07/04/2028.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1786, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada à segurada Renata Lima Santos de Lemos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 993-RET, de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.714, de 28 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1079, de 07 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1587, de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 864, de 06 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.638, de 08 de julho de 2020, em relação à segurada RENATA LIMA SANTOS DE LEMOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Posto de Tenente Coronel, Referência "I", com base no que consta dos autos nº 2020.16.209398R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de julho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1788, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Periódica de Desempenho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, da servidora pública civil do Estado do Tocantins, lotada nesta Pasta na forma adiante indicada.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X11-49	111660675-1	Sara de Oliveira Carneiro	98,201	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.208767P

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL

DESPACHO Nº 3412/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1349, de 14 de outubro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1987, de 16 de outubro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária Especial, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.1069.603470PA

INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL POR DEFICIÊNCIA

DESPACHO Nº 3413/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1.087, de 26 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1571, de 27 de agosto de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Indeferimento, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2820-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 91, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELVIS CRISTIAN MAGALHÃES GOMES; CPF nº XXX.XXX.X81-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127034-2018, com a descrição da seguinte conduta: funcionar empreendimento utilizador de recurso natural, piscicultura, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS OU PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTA-SE COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2949-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: THIAGO PEREIRA DA SILVA; CPF nº XXX.XXX.X07-45, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155267-2018, com a descrição da seguinte conduta: cortar árvores em área considerada de preservação permanente ou cuja espécie seja especialmente protegida, sem permissão da autoridade competente, em quantitativo de 2,12 (dois vírgula doze) m³ de madeira serrada (vigotas) retiradas da reserva do assentamento tarumã - Araguacema. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

B) CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTA- RÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2976-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: REI DOS GELADINHOS; CNPJ nº 30.997.724/0001-12, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155268-2018, com a descrição da seguinte conduta: transporte de espécimes provenientes da coleta, apanha e pesca proibida (peixes com medidas inferiores ao permitido pela legislação), espécies: tucunaré, piaú cabeça gorda e pintado, em quantitativo de 26kg. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.220,00 (MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTA- RÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3243-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 138189, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDSON HONORATO DE SOUZA; CPF nº XXX.XXX.X35-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138189-2018, com a descrição da seguinte conduta: manter em cativeiro espécimes da fauna silvestre sendo: 1 curió com anilha nº 469486 com licença vencida, 4 canários e 1 curió sem anilhas e sem origem comprovada. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTA- RÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3417-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 152684, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SANDRO OLIVEIRA SANTANA; CPF nº XXX.XXX.X32-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152684-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 51 (cinquenta e um) curiós, sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3495-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 130804, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CLEITON CARDOSO FERREIRA; CPF nº XXX.XXX.X31-58, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130804-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 05 (cinco) animais pertencentes a fauna silvestre brasileira, sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3556-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127312, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; CPF nº XXX.XXX.X62-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127312-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 170 pássaros da fauna silvestre brasileira, sendo: 160 curiós e 10 patativas, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3575-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 121057, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RODANDO; CNPJ nº 09.433.294/0001-10, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121057-2018, com a descrição da seguinte conduta: lançar resíduos líquidos, óleos, ou substâncias gasosas em desacordo com as substâncias estabelecidas. Veículo utilizando diesel s-500, combustível incompatível com a versão do veículo, causando poluição atmosférica. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3576-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 121058, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RODANDO; CNPJ nº 09.433.294/0001-10, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121058-2018, com a descrição da seguinte conduta: lançar resíduos líquidos, óleos ou substâncias gasosas em desacordo com exigências estabelecidas. Veículo utilizando s-500, combustível incompatível com a versão do veículo, causando poluição atmosférica. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3622-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 091, 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 152685, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SANDRO OLIVEIRA SANTANA; CPF nº XXX.XXX.X32-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152685-2018, com a descrição da seguinte conduta: praticar maus tratos a animais da fauna silvestre, sendo num total de 51 (cinquenta e um) curiós. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3623-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 091, 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 152689, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: OSIEL DIAS CAVALCANTE; CPF nº XXX.XXX.X41-02, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152689-2018, com a descrição da seguinte conduta: praticar maus tratos a animais da fauna silvestre sendo eles: 02 filhotes de papagaio e 01 filhote de arara azul Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTOU COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3786-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WILTON FERNANDES DA SILVA; CPF nº XXX.XXX.X91-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127243-2018, com a descrição da seguinte conduta: pescar em período proibido (piracema). Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º, DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

E) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

F) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3792-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 122613, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA JOSE CABRAL DA SILVA; CPF nº XXX.XXX.X41-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132543-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso floresta fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente no total de 14.225 hectares Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3886-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CELIANO ROSALVO DE SOUSA; CPF nº XXX.XXX.X21-05, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127244-2018, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar em período proibido (piracema)". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3953-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise: no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JEREMIAS DE SIQUEIRA TAVARES; CNPJ nº 20.453.702/0001-38, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137817-2018, com a descrição da seguinte conduta: ter em depósito 3m³ (três metros cúbicos) de madeira serrada, das essências, jatobá, sucupira e merim. Coordenadas: 08°04'25,5" - 48°28'21,9". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENACÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º, DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

E) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4078-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 137537, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCIO DE SOUZA CONCEIÇÃO; CPF nº XXX.XXX.X37-82, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137537-2018, com a descrição da seguinte conduta: adquirir 02 (dois) espécimes da fauna silvestre da espécie papagaio verdadeiro sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º, DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

E) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

F) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4374-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS; CPF nº XXX.XXX.X91-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122609-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 82,130ha de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4382-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS; CPF nº XXX.XXX.X91-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122615-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 19,556 ha em área de reserva legal de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização de órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4488-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127434, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TARGINHO PEREIRA DA SILVA; CPF nº XXX.XXX.X71-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127434-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar área de cerrado remanescente de 216.1318 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente. Em atenção ao parecer técnico de monitoramento nº 338/2018. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4489-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127433, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TARGINHO PEREIRA JUNIOR; CPF nº XXX.XXX.X81-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127433-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 12.2872 hectares em área de app, entre os anos de 2014 a 2017, sem autorização do órgão competente, com ancora no parecer técnico de monitoramento nº 338/2018. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2020.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente CJAI - 1ª Instância

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 269/2020/GABREITOR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

I - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marjory Carvalho Mourão	CPF: XXX.XXX.X51-50
End. Res.: Rua Mato Grosso, QD 34, Lote 22	Bairro: Jardim Aurenly II
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP: 77.060-188	Tel. Com.: (63) 3218-2900
Cargo/Função: Coord. de Transferência de Tecnologias e Negócios Tecnológicos	Mat. Nº: 810349
Agência: 5743-6	C/C: 37058-4

II - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	5.000,00
TOTAL	5.000,00

III - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Art. 2º O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

Art. 3º PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.

Art. 4º PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Art. 5º Fica designado ao servidor: Eduardo Ribeiro dos Santos para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

Augusto de Rezende Campos
Reitor

EXTRATO DO CONTRATO/ADITIVO

Processo nº: 2017/20321/000733
Contrato nº: 040/2017
Termo Aditivo nº: 03
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: TMK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 09.354.516/0001-09
Objeto do Contrato/Aditivo: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 041/2017.
Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 0101666998
Data de Assinatura: 19 de novembro de 2020
Vigência: 21/11/2020 a 20/11/2021
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS), KLEBER MOREIRA DO NASCIMENTO (Procurador da TMK NET)

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 206, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e a análise realizada acerca dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, em alusão aos termos constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do nos termos do SEI nº 20.0.000001497-5,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos eventos nº 511282 e 511374, respectivamente.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º, da Lei Estadual nº 2.252/2009, considerando-se as respectivas datas de referência dos aprovados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.212, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
022/2020	18.0.000000982-9	Vinicius Oliveira Franco de Sá. Matrícula: 90822735	Patricia Ströher. Matrícula: 9085076	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (divulgação) - impressão de material gráfico e confecção e fornecimento de camisetas, destinados ao atendimento das necessidades do convênio nº 852553/2017 - MU/SENACON/FDD - Projeto Itinerante (NUDECON). Ref.: Pregão Eletrônico 15/2020. Contratada: GDD EDITORA GRÁFICA LTDA.
023/2020	18.0.000000982-9	Vinicius Oliveira Franco de Sá. Matrícula: 90822735	Patricia Ströher. Matrícula: 9085076	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (divulgação) - impressão de material gráfico e confecção e fornecimento de camisetas, destinados ao atendimento das necessidades do convênio nº 852553/2017 - MU/SENACON/FDD - Projeto Itinerante (NUDECON). Ref.: Pregão Eletrônico 15/2020. Contratada: D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELLI.
024/2020	20.0.000001302-2	João Paulo Resende Fialho. Matrícula 9082093	Willian Brito da Costa. Matrícula 9081119	Contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2020-SEDI, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI. Contratada: OI S.A. - Em Recuperação Judicial.
026/2020	20.0.000001563-7	Vivian Diana Bernardes. Matrícula: 8949174	Angélica Peres Braga. Matrícula: 9086480	Contratação de empresa para o fornecimento de vale transporte na cidade de Palmas - TO para os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 1.189/2020. Contratada: SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 082, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 20.0.0000001606-4, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 079/2020, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico: gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	18ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO	LUCIANA COSTA DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 084, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 20.0.0000001606-4, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 081/2020, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico: gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	23ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO	LUIS GUSTAVO CAUMO

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 085, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 20.0.0000001606-4, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 080/2020, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico: gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	2ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO	CRISTIANE SOUSA JAPIASSU MARTINS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1.017, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEBER BARROS ARRAES, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 9080422, para responder, no período de 10/11/2020 a 20/12/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Protocolo, em razão de licença maternidade da titular BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.213, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907346-9, para responder, no período de 30/11/2020 a 01/12/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria Jurídica de Contratações e Licitações, em razão da fruição de folgas de plantão e ação voluntária no evento Defensores na Comunidade do titular NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.214, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIRCEU DEMETRIO DE MORAIS, Chefe de Setor, matrícula nº 8864390, para responder, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoarifado e Patrimônio, em razão das férias do titular FELIPE MAGALHÃES CROSARA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 229/2020/RELT6-DIGCE**

Processo nº 13950/2020 - Denúncia ou Representação - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Representação - Acerca de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico - Edital nº 072/2020, e na Vigência dos Contratos: 005/2019, 012/2018, 001/2019 e 019/2018, firmados com a Empresa Cantão Vigilância e Segurança Ltda. Nos termos do Despacho nº 1134/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Reinaldo Naves, Sócio Proprietário da Empresa Cantão Vigilância e Segurança Ltda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CNPJ e a chave de acesso lig58h (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2020, Diretoria-Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 230/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 1121/2018 - Auditoria ou Inspeção - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS - Assunto: Inspeção - Conforme Requerimento nº 02/2018 - RELT6 - Para a realização de Inspeção no PREVIPALMAS - Aplicação nos Fundos de Investimentos Administrados pela Empresa ICLA Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários. Nos termos do Despacho nº 1141/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Fábio Costa Martins, Ex-Diretor de Investimentos à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CNPJ e a chave de acesso iiYjDkTl (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2020, Diretoria-Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**

Processo 2020033235, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - SEDEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da "Feira da Promessa" no setor sul, no município de Palmas/TO, tudo conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada, e ainda o Parecer Técnico SEISTT nº 044/2020/SUPOBRAS, constante nas páginas 1197/1199 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA; ISM ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA por apresentarem todos os documentos de acordo as exigências do edital. Empresas inabilitadas: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI - por não atender ao disposto no item 5.1.2, "c" do edital, relativo a sua capacidade técnico-operacional, tendo apresentado atestados com atividades incompatíveis em características com o objeto da licitação; ENGEPALMAS CONSTRUÇÕES EIRELI - por não atender ao disposto no item 5.1.2, "b" - Certificado de Registro Cadastral e item 5.1.1 "h" - Declaração de concordância com a adequação do projeto; GAVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - por não atender ao disposto no item 5.1.1 "h" - Declaração de concordância com a adequação do projeto e MVC CONSTRUTORA LTDA - por não atender ao disposto no item 5.1.1 "h" - Declaração de concordância com a adequação do projeto. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preço das empresas habilitadas para o dia 17/12/2020 às 14:00 horas (Horário Local), na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis ou através dos telefones: (63) 3212-7244/7243.

Palmas - TO, 27 de Novembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020, cujo objeto é futura aquisição de materiais, para atender os 34 Centros de Saúde da Comunidade, totalizando 85 Equipes de Saúde da Família, 07 Centros de Referência Especializados, 02 Unidades de Pronto atendimento e 01 SAMU, instruído no processo nº 2020041640, para readequação do edital. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 30 de Novembro de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

ALVORADA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020/ADM
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO torna publico o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 271/2020/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, tendo como vencedora a Empresa: ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ sob o nº 20.014.409/0001-74, apresentando o valor de R\$ 41.907,84 (Quarenta e um mil, novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). O contrato terá vigência de 02(dois) meses, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura 30/11/2020.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de novembro 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRA PELO REGIME DE EMPREITADA
DE PREÇO GLOBAL 011/2020/ADM**

TOMADA DE PREÇO 007/2020/ADM. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E REFORMA DA MURETA COM O ALAMBRADO DO ESTADIO ELIAS NATAN EM ALVORADA/TO, pessoa jurídica: HENRIQUE SANTOS ARAGÃO EPP, CNPJ: 25.000.869/0001-67, CLÁUSULA PRIMEIRA - tem por objeto aditivo a vigência do contrato (item 6.1 da Cláusula Sexta do original contrato) CLÁUSULA SEGUNDA - fica aditivado o prazo de 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, sendo do dia 03/11/2020 ao dia 31/12/2020. CLÁUSULA TERCEIRA - ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 011/2020 - firmado no dia 03/08/2020.

Alvorada - TO, 27 de Novembro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 004/2019/FME - ALVORADA/TO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/FME. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO OLIVEIRA COSTA SITUADA EM ALVORADA/TO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo a vigência do contrato (item 6.1 da cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 004/2019/FME - firmado no dia 19 de julho de 2019 entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO e CONSTRULAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - Fica aditivado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, sendo do dia 16/11/2019 ao dia 15/03/2020, com o adimplemento do objeto contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 004/2019/FME - firmado no dia 19 de julho de 2019.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 004/2019/FME - ALVORADA/TO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/FME. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO OLIVEIRA COSTA SITUADA EM ALVORADA/TO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 6.1 da cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 004/2019/FME - firmado no dia 19 de julho de 2019 entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO e CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - Fica aditivado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, sendo do dia 15/03/2020 ao dia 13/07/2020, com o adimplemento do objeto contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 004/2019/FME - firmado no dia 19 de julho de 2019.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 004/2019/FME - ALVORADA/TO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/FME. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO OLIVEIRA COSTA SITUADA EM ALVORADA/TO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a valor do contrato (item 4.2 da cláusula quarta do original contrato) - (Contrato nº 004/2019/FME - firmado no dia 19 de julho de 2019 entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO e CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Fica aditivado o valor de R\$ 41.211,15 (quarenta e um mil, duzentos e onze e quinze centavos), compreendendo o percentual de 24,34% de percentual aditivado ao contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 004/2019/FME - firmado no dia 19 de julho de 2019.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 004/2019/FME - ALVORADA/TO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/FME. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO OLIVEIRA COSTA SITUADA EM ALVORADA/TO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 6.1 da cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 004/2019/FME - firmado no dia 19 de julho de 2019 entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO e CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - Fica aditivado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, sendo do dia 13/07/2020 ao dia 10/11/2020, com o adimplemento do objeto contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 004/2019/FME - firmado no dia 19 de julho de 2019.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 004/2019/FME - ALVORADA/TO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/FME. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO OLIVEIRA COSTA SITUADA EM ALVORADA/TO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 6.1 da cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 004/2019/FME - firmado no dia 19 de julho de 2019 entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO e CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - Fica aditivado o prazo de 51 (cinquenta e um) dias, sendo do dia 10/11/2020 ao dia 31/12/2020, com o adimplemento do objeto contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 004/2019/FME - firmado no dia 19 de julho de 2019.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO 002/2020/ADM**

TOMADA DE PREÇO 001/2020/ADM. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 6.1 da cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 002/2020/ADM - firmado no dia 11 de março de 2020 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e AKX ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS LTDA - ME - Fica aditivado o prazo de 25 (vinte e cinco) dias, sendo do dia 06/12/2020 ao dia 31/12/2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 002/2020/ADM - firmado no dia: 11/03/2020.

Alvorada/TO, 27 de novembro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 008/2019/ADM - ALVORADA/TO**

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 6.1 da cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 008/2019/ADM - firmado no dia 28 de maio de 2019 entre a Prefeitura Municipal de Alvorada/TO e CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - Fica aditivado o prazo de 1 (um) mês e 02 (dois) dias, sendo do dia 28/11/2020 ao dia 31/12/2020, com o adimplemento do objeto contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 008/2019/ADM - firmado no dia 28 de maio de 2019.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2019/FMS**

Credenciamento nº 001/2019 - Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICAS LABORATORIAIS. SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2019/FMS, contratada: PÍCCOLI & PAULA LTDA, CNPJ SOB O Nº 07.606.807/0001-11, Vigência: 10/10/2020 ao dia 31/12/2020, Data da assinatura: 08/10/2020;

Alvorada - TO, 01 de Dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO
Angélica Alves Alcântara

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2019/FMS**

Credenciamento nº 001/2019 - Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICAS LABORATORIAIS. SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2019/FMS, contratada: PÍCCOLI & PAULA LTDA, CNPJ SOB O Nº 07.606.807/0001-11, Vigência: 10/10/2020 ao dia 31/12/2020, Data da assinatura: 08/10/2020;

Alvorada - TO, 01 de Dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO
Angélica Alves Alcântara

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 358/2020/FMS julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, tendo como vencedora a Empresa: ARP 017/2020/FMS - GUTEMBERG VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.128.791/0001-90, perfazendo o valor de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais). A ata do Registro de Preços terá vigência até 31/12/2020 a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 30/11/2020.

ALVORADA/TO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Angélica Alves Alcântara
Decreto nº 100/2020

BARRA DO OURO**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Comissão Permanente de Licitação de Barra do Ouro - TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Anselmo Sousa, S/N, Centro, CEP: 77.765.000, Barra do Ouro - TO, a:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Abertura dia 17/12/2020, às 09h30min, no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br, escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição 01 Caminhão Pipa, zero quilômetro, ano/modelo de fabricação 2020/2019; Motor Diesel, com potência mínima de 185 CV, com mínimo de 04 cilindros, com carroceria pipa com capacidade mínima de 9.000 litros de água e peso bruto mínimo homologado de 16.000kg e 01 Carreta agrícola de madeira, 4.0 TON, com capacidade para 4.000kg, com 04 pneus conforme convenio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3494-1209, 99201-0922 e na sala da CPL.

Barra do Ouro - TO, aos 26 de novembro de 2020.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

CAMPOS LINDOS**DECRETO Nº 047/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

"Dispõe sobre a convocação de servidores classificados no concurso público nº 001/2018, homologado em 11 de junho de 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 11/06/2018, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA

Art. 1º CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público Homologado pelo edital nº 002/2018, de 11 de Junho de 2018, a apresentarem a documentação solicitada nos itens 5 e 6 do edital nº 001/2018 (DA NOMEAÇÃO E POSSE) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste decreto. Os documentos deverão ser entregues pelo candidato, na sede da Prefeitura, Secretaria de administração localizada na Rua Leonílio Soares Gil, nº 80, no horário das 08h00 às 12h00. Após a análise da documentação pela Comissão do Concurso, os candidatos que apresentarem TODA a documentação solicitada, serão novamente convocados para o ato de posse, que será realizada em data específica a ser definida pela administração.

Art. 2º A presente convocação tem por objetivo cumprir o preenchimento do número de vagas ofertadas no Edital 001/2018, seguindo a ordem de classificação dos candidatos, conforme a discriminação abaixo:

F101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0019650	PRISCILLA GOMES DA SILVA TERLAN	02/06/1984	76,00	17º
M202 - AGENTE DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO				
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0032150	ISAQUE ALVES DOS SANTOS	25/02/1999	58,00	4º
S310 - PSICÓLOGO				
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0027280	WELLINGTON FLAVIO CARDOSO DOS SANTOS	10/04/1996	50,00	2º
M208 - TÉCNICO AGRÍCOLA				
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0034180	FRANCEONE DA SILVA ARANTES	05/08/1979	45,00	2º
M206 - MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0025810	JOABE GOMES MENDONÇA	30/01/1996	64,00	6º
M201 - AGENTE DE COMBATE À EPIDEMIAS				
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0009620	LUZIA RODRIGUES DA PAZ	18/05/1992	56,00	2º
M207 - PROFESSOR MAGISTÉRIO				
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0028890	SILVANA PEREIRA DE SOUZA	13/08/1980	67,00	20º
0019460	KATIA MARIA BORGES PIRES	28/02/1978	66,00	21º
S308 - PROFESSOR MATEMÁTICA				
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0019940	ELAINE CARVALHO DE ARAÚJO	20/10/1988	68,00	7º
0021020	JULIANA LOPES DE SOUSA	22/06/1988	65,00	8º
S309 - PROFESSOR (PEDAGOGO)				
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0018290	EDELSON FERREIRA BRITO	02/06/1988	74,00	36º

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado, implicará automaticamente na nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes, tornando-a sem efeito.

Art. 4º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão, em todos os termos, ao Regime Jurídico único e Estatuto do Servidor Público de Campos Lindos e demais legislações municipais aplicadas à espécie.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO, aos 30 dias do mês de Novembro de 2020.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020/FMAS**

ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. Contrato firmado em 26.11.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins e a empresa MARINA MILHOME GOMES 01801190100 - LOCA MAIS EVENTOS, CNPJ Nº 23.455.646/0001-69, com endereço na Avenida Ceará, nº 1448 - Quadra 112, Lote 13 - Setor Central - Gurupi/TO, CEP: 77.410-050. Valor total de R\$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais); Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE BUFFET, SERVIÇOS DE GARCOM, SERVIÇOS DE COZINHEIRA, DECORAÇÃO, MESA DE BOLO E DOCES, SOM, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL E ESTRUTURA METÁLICA EM BOX TRUSS, PARA A REALIZAÇÃO DO 3º BAILE DE DEBUTANTES, EDIÇÃO 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013. Processo Administrativo Nº 175/2020. Vigência: será da data de 26.11.2020 até 31.12.2020; Ordenadora: Srª Dayane Rodrigues Lima Carvalho. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins.

DIANÓPOLIS**AVISO LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SER CONSTRUÍDO NA RUA PADRE LÚZIO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Data e Horário: 21/12/2020, às 08:00h.

Local de Realização: A Sessão será realizada na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro Dianópolis-TO. Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, email: cpldno@hotmail.com.

Dianópolis - TO, 01 de Dezembro de 2020.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente da CPL/Pregoeira

GOIATINS**CÂMARA MUNICIPAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS-TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020, objetivo é a aquisição de 01 (um) veículo automotivo zero quilômetro tipo passeio, Flex (Gasolina/Álcool) 5 portas 2020/2021, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 14 de dezembro de 2020 as 14h30min.

O edital poderá ser lido e obtidos com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias pelo fone: (63) 3469-1142, ou na sala da CPL, nos dias úteis das 07:00 às 13:00, na Praça Montano Nunes- nº 384 Centro, CEP: 77.770-000 - Goiatins-TO.

Goiatins - TO, 01 de Dezembro de 2020.

ALDENIR MACHADO FEITOSA
Pregoeiro

IPUEIRAS**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/TO, CNPJ: 01.613.094/0001-37, Torna público que levará à Leilão, no dia 18 de Dezembro de 2020, às 10:00 hs, na Garagem Central da Prefeitura. Os seguintes bens:

1 - NEW HOLLAND TL 75; 2 - JOHN DEERE 5700; 3 - FIAT PALIO, PLACA: OLK-0919; 4 - FIAT FIORINO, PLACA: MXC-3461; 5 - FIAT UNO, PLACA: MXD-1525; 6 - FIAT FIORINO PLACA: MXC-3401; 7 - GRADE AGRÍCOLA (SUCATA); 8 - PLANTADEIRA 14 M/L; 9 - MICRO ONIBUS IVECO CITY; 10 - SUCATAS DIVERSAS CADEIRAS ESCOLARES + 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA; 11 - 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA.

Informações: Tocantins Leilões: (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Ipueiras - TO, 30 de Novembro de 2020.

Caio Augusto Siqueira de Abreu Ribeiro
Prefeito Municipal

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2020, data: 14/12/2020, às 09h00min, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANÓPOLIS.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 12h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

NOVA OLINDA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020**

O Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público a todos os interessados, que no aviso de licitação do Pregão Presencial Nº 27/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5734:

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020. Abertura dia 10.12.2020, às 09h 00min, Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente Diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO.

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020. Abertura dia 15.12.2020, às 09h 00min, Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente Diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3452-1284, e na sala da CPL no horário de 08h00min as 13h00min em dias úteis. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, através do e-mail: cpl_pmno2016@outlook.com e no Portal da Transparência deste município.

Nova Olinda - TO, ao 01 de Dezembro de 2020.

EDSONIA ARAUJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PONTE ALTA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, do Fundo Municipal de Saúde - Abertura dia: 15/12/2020, às 08h00min, visando aquisição de um veículo camionete 0 km cabine dupla, 4 portas, com tração 4x4, com motor a diesel.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no Portal de Transparência da Prefeitura: pontealtadotocantins.to.gov.br e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h00min e 13h00min. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 01 de Novembro de 2020.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**LEILÃO Nº 001/2020**

Torna público que levará a Leilão, no dia 17 de dezembro de 2020, às 10:00, no Pátio da Antiga Cooperativa de PORTO NACIONAL - TO, Centro. Os seguintes bens moveis:

01- FIAT UNO MILLE FIRE, 2004/2004, GASOLINA, BRANCA, PLACAMVU 0832 CIRCULAÇÃO. 02- VAN KIABESTAGS, 12 LUGARES, 2001/2001, DIESEL, BRANCA, PLACA KEX 6628, CIRCULAÇÃO. 03- FIAT UNO MILLE EX, 1999/2000, GASOLINA, CINZA, PLACA MVX 2130, CIRCULAÇÃO. 04- VAN AGRALE/NEOBUS, BRANCA, 2001/2001, DIESEL, PLACA MVR 7993, CIRCULAÇÃO. 05- GM A 20, 1986/1986, ALCOOL, BRANCA, PLACA MVM 2911, CIRCULAÇÃO. 06- FORD F 4000, 1982/1982, BRANCA, DIESEL, PLACA MVL 5849, CIRCULAÇÃO. 07- CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113 L, 1971/1971, AZUL, DIESEL, TANQUE, PLACA BWC 2193, CIRCULAÇÃO. 08- GM D 11000, COM COLETOR, DIESEL, 1985/1985, PLACA OF 0140, CIRCULAÇÃO. 09- VW KOMBI, 2001/2002, GASOLINA, BRANCA, 8 LUGARES, PLACA KEO 9330, CIRCULAÇÃO. 10- FIAT UNO CS IE, BRANCA, 1985/1986, GASOLINA, PLACA MVM 9200, CIRCULAÇÃO. 11- GM C 20 CUSTON S, 1991/1991, BRANCA, GASOLINA, PLACA MVL 3856, CIRCULAÇÃO. 12- VW KOMBI, 1995/1995, GASOLINA, BRANCA, PLACA MVS 3065, CIRCULAÇÃO. 13- VW KOMBI, 2006/2006, GASOLINA, BRANCA, PLACA JKH 8721, CIRCULAÇÃO. 14- MOTONIVELADORA CATERPILAR 120 B, AMARELA, DIESEL, SUCATA. 15- SUCATAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 16- SUCATA TANQUE. 17- SUCATA FORD COURIER, VINHO, (VEÍCULO RECOLHIDO EM VIA PUBLICA). 18- SUCATA FORD PAMPA, CINZA, (VEÍCULO RECOLHIDO EM VIA PUBLICA). 19- SUCATA FORD FIESTA, BRANCA, (VEÍCULO RECOLHIDO EM VIA PUBLICA). 20- SUCATA PEUGEOT 206, PRATA, (VEÍCULO RECOLHIDO EM VIA PUBLICA). 21- SUCATA DE GRADE DE ARRASTO. 22- SUCATA BOMBA DE COMBUSTÍVEL. 23- SUCATAS DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA (SECRETARIA DA SAÚDE). 24- CAMINHÃO VW 15.180 EURO3, 2010/2010, BRANCA, DIESEL, COLETOR DE LIXO, PLACAMVZ 7505, CIRCULAÇÃO, (COOPERATIVA). 25- VAN MARCOPOLLO VOLARE A 8, 2002/2002, VERDE, DIESEL, PLACA MWD 5776, CIRCULAÇÃO, DISBRAVA. 26- CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1218 R, 2000/2000, BRANCA, DIESEL, PLACA MVS 5596, CIRCULAÇÃO. PATIO PREFEITURA. 27- CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER, 2009/2010, DIESEL, VERMELHA, COLETOR LIXO PLACA MWG 4426, CIRCULAÇÃO, DISBRAVA. 28- FORD CARGO 1717 E, 2007/2007, BRANCA, DIESEL, PLACA MWJ 1869, COLETOR LIXO CIRCULAÇÃO, DISBRAVA. 29- TRATOR ESTEIRA KOMATSU, AMARELO, DIESEL, 1997/1997, Nº SÉRIE *6111* COOPERATIVA, SUCATA. 30- MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 31- TRATOR NEW HOLLAND 7630, AZUL, DIESEL, 4X4, Nº SÉRIE *S7630CR212155*, CIRCULAÇÃO, PATIO PREFEITURA. 32- TRATOR NEW HOLLAND 7630, AZUL, DIESEL, 4X4, Nº SÉRIE *S7630CR212161*, CIRCULAÇÃO. PATIO PREFEITURA. 33- TRATOR NEW HOLLAND 7630, AZUL, DIESEL, 4X4, Nº SÉRIE *S7630CR212160*, CIRCULAÇÃO. PATIO PREFEITURA. 34- TRATOR NEW HOLLAND 7630, AZUL, DIESEL, 4X4, Nº SÉRIE *S7630CR212157*, CIRCULAÇÃO PATIO PREFEITURA. 35- TRATOR JOHN DEERE 5700, VERDE, DIESEL, 4X2, CIRCULAÇÃO, PATIO PREFEITURA. 36- TRATOR NEW HOLLAND 7630, AZUL, DIESEL, 4X4, Nº SÉRIE *S7630CR21XXXX*, CIRCULAÇÃO PATIO PREFEITURA. 37- TRATOR TL 80, AZUL, DIESEL, COM U E LAMINA, SUCATA, PATIO PREFEITURA. 38- TRATOR TL 75 E, AZUL, DIESEL, PATIO PREFEITURA SUCATA. 39- ARAMACAO GRADE\ Anjos e pelo Contratado o Sr. Paulo Giovanni Nunes dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 021/2020, firmado em 22/09/2020, entre GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa L. M. INTEGRAÇÕES E SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.273.391/0001-74; b) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamentos de Sistema de Vídeo Monitoramento Urbano com Instalação e Configuração de Câmeras de Segurança Eletrônica com uma Central de Monitoramento, para integrar o Sistema de Monitoramento de Vídeo em Vias Públicas de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações; d) Processo Administrativo: 2020015177; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 13.1301.06.181.1112.2062 449052 FONTE 10/13.1301.06.181.1112.2062 339040 FONTE 10/13.1301.06.181.1112.2062 339030 FONTE 10; g) Valor: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pelo Contratado o Sr. Brenda Ramos Da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 019/2019 do Processo nº 2019013368, firmado em 18/06/2020; b) PARTES: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 27.051.708/0001-28 e a empresa Newton Gomes Miranda Junior, inscrito no CPF nº 741.395.686-15; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a Locação de imóvel localizado na Av. Rubens Pereira de Andrade, nº 1145, Quadra 11, Lote 08, Setor Jardim Brasília, Porto Nacional em favor do chefe de Instrução do TG 11-005, deste Município; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 16 de julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017, do Processo nº 2017002149, firmado em 23/07/2020; b) Partes: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa: SERRA DO CARMO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 02.420.585/0001-24; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo referente a contratação de empresa especializada em filmagem com resolução full hd, bem como a edição dos vídeos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 06 de agosto de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2019 Processo nº 201901755, firmado em 21/09/2020; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ nº 28.028.063/0001-75; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos, Sem Motoristas; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de Outubro de 2020 a 30 de Setembro de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017, Processo nº 10883/2017, firmado em 19/10/2020; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS E MORADORES DO REASSENTAMENTO DO LUZIMANGUES, CNPJ sob nº 04.674.710/0001-58; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente à locação de imóvel para funcionamento do anexo da Escola Municipal Maria de Melo no Distrito de Luzimangues de Porto Nacional - TO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de Novembro de 2020, finalizando dia 01 de novembro de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 026/2017.

PRAIA NORTE**DECRETO Nº 072/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para construção de praça no Povoado São Félix no Município de Praia Norte-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para construção de praça no Povoado São Félix no Município de Praia Norte-TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço está de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, com a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.857.368/0001-85, sito à Rua 15 de Novembro, 86 - Centro - Senador LA Roque - MA, no valor total de R\$ 99.441,87 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2020

DATA: 20/10/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADO: CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro - Senador LA Roque - MA.

OBJETO: Construção de praça no Povoado São Félix no Município de Praia Norte-TO.

VALOR: R\$ 99.441,87 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento de Praia Norte, o empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2020:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento				
ÓRGÃO	UND	DOTAÇÃO	DESPESA	FONTE
02	09	26.782.0710.1.053	4.4.90.51	010.0000

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 042/2020**

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 042/2020, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 10 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Nos termos, conforme art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO - CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa AGROGEO PROJETOS AGROPECUÁRIOS E GEOREFERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.275.226/0001-26, sito à Av. Padre Joao Mattos, 266, Centro - CEP: 38.790-000 - São Gonçalo do Abaete - MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2020 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 09/09/2020: Fica Alterada a cláusula segunda (Da vigência e prorrogação) do Contrato de nº 042/2020, O prazo de vigência do contrato nº 042/2020, previsto em sua cláusula segunda fica prorrogado a contar de 10 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Nos termos, conforme art. 57, da Lei 8.666/93.

Praia Norte - TO, 10 de Novembro de 2020.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 005/2019**

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 005/2019, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 01 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Nos termos, conforme art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00 e a empresa HELOÍSA MARTINS SOARES RAMOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.814.107/0001-67, sito a Avenida Central, 07 - Sala 06 - 1º Piso - Centro - Augustinópolis - TO - Pregão Presencial nº 005/2017; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 01/12/2020 a 31/12/2020, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 005/2019, O prazo de vigência do contrato nº 005/2019, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 01 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Nos termos, conforme art. 57, da Lei 8.666/93.

Praia Norte - TO, 01 de Dezembro de 2020.

Lucilene Alves Gomes
Gestora Municipal

SANDOLÂNDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Modalidade de Tomada de preços nº 002/2020 - ADM

Processo Administrativo nº 190/2020

Realizado no dia 26/11/2020; às 08:30m

O município de Sandolândia, na forma da Lei, torna público para o conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 002/2020 - ADM, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, realizado no dia 26/11/2020, às 08:30m, foi considerada DESERTA. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao Certame.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de dezembro de 2020 às 09h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/n, Centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-FME, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA -TO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL. O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 01 de Dezembro de 2020.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 - FMS

CONTRATO Nº 026/2020-CTL-FMS

Processo Administrativo Nº 115/2020-FMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO. CONTRATADO: IVONE PEREIRA MARTINS MILHOMEN; CPF sob o nº 871.879.901-97

VALOR TOTAL: R\$ 1.559,99 (Um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adair Basso, portador do CPF: 243.757.560-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Estiva, Município de Guaraí/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGRO MONA LTDA, CNPJ Nº 20.121.597/0001-30, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de silvicultura irrigada, realizado no imóvel rural denominado Fazenda Anajá, no município de Marianópolis do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA PANORAMA LTDA CNPJ: 29.654.408/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA com endereço na Fazenda Palma e Outra, localizada no município de Taipas do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA, nome fantasia AUTO POSTO FORMULA 1, CNPJ nº 03.869.103/0001-80, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rua 13 de Maio, nº 1.030, Qd. 90, Lote 02, Centro, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.807.603/0001-13, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação - LO, com endereço na Av. Principal, S/N, Centro, Jaú do Tocantins. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cloves Oliveira Valadão, cpf: 194.236.671-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Rio Taboca, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Vale dos Javaés Diesel e Lubrificantes LTDA-ME, CNPJ: 02.891.158/0001-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Licença de Operação - LO para Comércio Atacadista de Combustíveis Realizado por Transportador Retalhista - TRR, para atividade de transportador, revendedor e retalhista (TRR), com endereço na Rodovia BR-242, Km 483, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/2000 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA CNPJ: 02.284.585/0007-30, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para o Transporte Cargas Perigosas para atividade de Transporte Rodoviário Cargas Perigosas, com endereço na TO 080, km 21,3, Lt. 15, container B, Zona Rural de Luzimangues Porto Nacional. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: Daybson Dias de Sousa.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANCISCO PAULA BORGES CPF: 111.962.206-97, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA VITÓRIA, Zona Rural, município de RECURSOLÂNDIA/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HERMANN CHRISTIAAN HENDRIKUS WELLING, CPF: 451.520.207-34, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na FAZENDA PAI ETERNO, Zona Rural, município de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SÉRGIO DE AVILA BORGES CPF: 586.659.191-04, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA CAMPO LINDO, Zona Rural, município de RECURSOLÂNDIA/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GEORGES ELIAS SILVA, CPF: 898.908.171-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura na FAZENDA DOIS IRMÃOS, município de LAGOA DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PEDRO PAULO SANTANA RIOS, cadastrado no CPF sob o nº 308.377.741-87, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - L.P, Licença de Instalação - L.I, Licença de Operação - L.O, para atividade de lazer e ecoturismo, em uma ilha fluvial denominada ILHA SABORELLE, localizada no Rio Tocantins, Município de Peixe-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SCORPIUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 02.664.738/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, Licença Municipal Prévia - L.M.P, Licença Municipal de Instalação - L.M.I, Licença Municipal de Operação - L.O, para atividade de obra civil linear, localizada na Rua 20, nº 3015, Setor União V, CEP: 77.405-190, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº 20/0011 - CC, tipo Menor Preço Por Item, regida pela Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 18/12/2020, às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se a fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS para atender ao SESC/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sesco.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 01 de Dezembro de 2020.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EXCEPCIONALMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Prezados Associados,

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em nível mundial;

CONSIDERANDO o reconhecimento, em âmbito nacional, da emergência de saúde pública de importância internacional tratada pela Lei nº 13.979, de 06/02/2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento e decretação de estado de calamidade pública em todo o território nacional por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020;

CONSIDERANDO o atendimento às determinações governamentais, no sentido de impedir a propagação do COVID-19, com a paralisação de determinadas atividades, total ou parcialmente, a fim de garantir o isolamento social;

CONSIDERANDO que se trata de medida excepcionalíssima, que visa garantir o atendimento aos decretos já mencionados, bem como salvaguardar a saúde pública da população;

O SINDICATO DOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIPOSTO/TO, por ato de seu Presidente, onde, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA seus associados e demais interessados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020, excepcionalmente por vídeo conferência, a qual poderá ser acessada através do link: <https://zoom.us/j/94388066521>, o qual poderá ser solicitado também pelo telefone (63) 3215-5737, com primeira chamada às 14h00min e a segunda chamada às 14h30min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Análise da contraproposta de reivindicações da categoria para fins de compor à Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2020/2021 e proposta à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021;

Autorização à Diretoria do Sindicato para instaurar negociação coletiva, instaurar revisão de Convenção Coletiva no caso de insucesso nas negociações, autorização para negociar cláusulas e período de vigência, e no caso de sucesso nas negociações, assinar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como decidir sobre autorizar ou não o Dissídio Coletivo e em caso positivo, conceder autorização para contestar eventual Dissídio Coletivo, podendo no caso deste firmar acordo judicialmente ou extrajudicialmente;

Demais assuntos gerais de interesse da Classe.

Cordialmente,



SINDICATO DOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DO
ESTADO DO TOCANTINS - SINDIPOSTO
CNPJ nº 37.344.843/0001-15
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: SOLAR BATERIAS E PEÇAS LTDA - ME (SOLAR BATERIAS E PEÇAS). CNPJ: 03.870.938/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerência de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver as atividades de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Manutenção e Reparação em veículos automotores). Com endereço: Quadra ACO 11 (103 Sul), Avenida LO 01, Conj. 01, Lote 54, Centro - Palmas Tocantins. CEP: 77.015-028. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor WALTER OHOFUGI JUNIOR (CPF: 106.448.218-09) e OUTROS, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de lazer e turismo na propriedade situada no Lote 04, Fazenda Jaú, Gleba 02, Zona Rural, do município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

CONSELHO REGIONAL CORRETORES DE IMÓVEIS/TOCANTINS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O CRECI - 25ª Região/TO, com base na Resolução-COFECI 146/82, ART. 11, §3º, científica a empresa R F MIRANDA CRECI PJ - 2855 inscrita CNPJ nº 18.813.532.0001/03, tendo como responsável RENILSON FERREIRA MIRANDA CRECI PF 2493; sobre DECISÃO da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional referente ao Processo Disciplinar 201700019599 oriundos de Autos de infração de nº 003819 pela aplicação da sanção de MULTA DE DUAS (2) ANUIDADES equivalente a anuidade Pessoa Jurídica ANO-BASE 2017, com prazo de 15 (quinze) dias para pagamento de Auto de Multa com desconto 50% (cinquenta por cento) e 30 (trinta) dias para apresentação do recurso.

Palmas - TO, 25 de Novembro de 2020.

NILCINÉIA NOBERTO
Presidente

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

OCRECI-25ª Região/TO, com base na Resolução-COFECI 146/82, ART. 11, §3º, científica a empresa CAPITAL IMÓVEIS LTDA CRECI PJ 3195 inscrita no CNPJ nº 21.345.022.0001/63, tendo como responsável ALINE LIMA MEDEIROS CRECI PF 2772; sobre DECISÃO da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional referentes aos Processos Disciplinares 201500013604 oriundo de Autos de infração de nº 003303 pela aplicação da sanção de MULTA DE DUAS (2) ANUIDADE equivalente a anuidade Pessoa Jurídica ANO-BASE 2015 e o processo 201500013749 oriundos de Autos de infração de nº 003315 pela aplicação da sanção de MULTA DE UMA (1) ANUIDADE equivalente a anuidade Pessoa Jurídica ANO-BASE 2015, ambos com prazo de 15 (quinze) dias para pagamento de Auto de Multa com desconto 50% (cinquenta por cento) e 30 (trinta) dias para apresentação do recurso.

Palmas - TO, 25 de Novembro de 2020.

NILCINÉIA NOBERTO
Presidente

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

OCRECI-25ª Região/TO, com base na Resolução-COFECI 146/82, ART. 11, §3º, científica a empresa BARÃO DE MAUA GESTÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 10.880.699.0001-85 tendo como responsável FELIPE ROCHA MARTINS CRECI PF 1818; sobre DECISÃO da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional referente ao Processo Disciplinar 201700018589 oriundos de Autos de infração de nº 003813 pela aplicação da sanção de MULTA DE UMA (1) ANUIDADE equivalente a anuidade Pessoa Jurídica ANO-BASE 2017, com prazo de 15 (quinze) dias para pagamento de Auto de Multa com desconto 50% (cinquenta por cento) e 30 (trinta) dias para apresentação do recurso.

Palmas - TO, 25 de Novembro de 2020.

NILCINÉIA NOBERTO
Presidente

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O CRECI - 25ª REGIÃO/TO, com base na Resolução - COFECI nº 146/82, art. 11, parágrafo 3º, científica os corretores abaixo relacionados que foi instaurado processos disciplinares oriundos de TERMO DE REPRESENTAÇÃO, prazo de 15 (quinze) dias para vistas e apresentação de defesas Processo 201800021400 - GLEDSON EULER FERNANDES DA SILVA CRECI 2781; Processo 201800021392 - VALMILSON ALVES RIBEIRO CRECI 2151; Processo 201900024062 - AIRTON APARECIDO CORDEIRO CRECI 1440;

Palmas - TO, 25 de Novembro de 2020.

NILCINÉIA NORBERTO
Presidente